



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para a elaboração dos Orçamentos do Município, para o exercício de 2025, respeitados os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – Diretrizes Gerais;
- II – Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III – Orçamento Municipal;
- IV - Orçamento do Legislativo, Fundos e Autarquias;
- V - Alterações na Legislação Municipal;
- VI – Alterações na Política de Pessoal;
- VII - Disposições Finais.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A Proposta Orçamentária não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, sempre tendo em conta o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 3º A receita será prevista em 100% (cem por cento) do seu ingresso, ou seja, pelo valor bruto da qual serão efetuadas as deduções, ficando assim, uma Receita Total Líquida a ser arrecadado para fixação de despesas orçamentárias de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta SOF/STN e os efeitos das modificações na Legislação Tributária, constantes no Capítulo V da presente Lei.

§1º As Receitas de Recolhimento Centralizado do Tesouro Municipal e de Recolhimento Descentralizado, para fixação das despesas dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Próprio da Administração Indireta do exercício de 2025, foram estimadas no valor de R\$ 171.743.572,15 (cento e setenta e um milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), sendo automaticamente compatibilizado os valores da presente Lei, com os quadros pertencentes as receitas previstas no Plano Plurianual 2022 a 2025.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

§2º As receitas previstas neste artigo e consequentemente as despesas fixadas com o respectivo valor, serão reestimadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025.

Art. 4º A manutenção das atividades bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 5º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 6º Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º Quando a Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, verificar que a execução orçamentária esteja afetando as metas de resultado primário previstas, será estabelecido pela mesma por ato próprio, o montante para a limitação de empenhos, movimentação financeira e contingenciamento até alcançar o equilíbrio, através de corte linear, respeitado os limites mínimos de gastos em Educação e Saúde.

§1º Essa limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.

§2º Na hipótese da ocorrência do disposto neste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá, para tornar indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.

§3º Na hipótese de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 8º As alterações na política de pessoal e respectivas despesas obedecerão às normas constantes no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Acordo Judicial concedendo remissão através de Mutirão de Audiências de Conciliação Fiscal promovido pelo Poder Judiciário em Processos Judiciais de Execução Fiscal.

§ 1º A remissão de que trata este artigo não será considerada renúncia de receita.

§ 2º O Poder Executivo enviará Projeto de Lei que regerá sobre a matéria.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar os precatórios previstos no art. 100 da Constituição Federal, conforme acordo entre as partes, legislação Federal, Estadual ou Municipal, em vigência quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 11. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas delineadas nos Anexos I e II da presente Lei.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 12. As metas, ações e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão estar obrigatoriamente contidas e em compatibilidade com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, especialmente no tocante aos projetos/atividades/operações especiais novos.

Parágrafo único. As metas, ações e valores constantes do Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal da presente Lei, ficam **automaticamente** compatibilizados nos quadros do Plano Plurianual 2022 a 2025.

Art. 13. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2025, estarão desdobradas e inseridas nas três linhas de ações e respectivos programas, a seguir discriminados:

I - Campo Social: A melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos: alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidades econômicas de trabalho produtivo. O oferecimento de serviços médicos e hospitalares, e o fornecimento de medicamentos à população de baixa renda. Erradicar o analfabetismo, a ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria do ensino. A assistência ao trabalhador de forma a assegurar condições de trabalho dentro de elevados padrões de segurança e higiene. O incentivo ao desenvolvimento cultural e ao lazer, adequando inclusive espaços públicos de lazer para crianças portadoras de necessidades especiais, inseridas nos seguintes programas:

- 1 – Educação de Qualidade;
- 2 – Difusão da Cultura;
- 3 – Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada;
- 4 – Proteção à Criança e o Adolescente;
- 5 – Assistência Social para Todos.

II - Campo Econômico: O incentivo à agropecuária em conexão com políticas de abastecimento e comercialização. O apoio e a assistência ao pequeno e médio agricultor, ao cooperativismo e associativismo mediante adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de insumos básicos à agropecuária e a agricultura. Assistência técnica, fomento e defesa da agricultura, da pecuária e da indústria e comércio. A criação de oportunidades visando à formação, desenvolvimento e aprimoramento do comércio, indústria, serviço e do turismo do município. O apoio e a assistência ao turismo no município, inseridas nos seguintes programas:

- 1 – Turismo;
- 2 – Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental;
- 3 – Esporte e Lazer.

III - Campo Institucional: A preservação do meio-ambiente mediante o combate às formas de poluição e destruição ecológica, a manutenção de áreas verdes, condições sanitárias e habitacionais. A manutenção da ordem e da segurança pública, pela prevenção, repressão e apuração de infrações, em articulação com o Governo Estadual. O planejamento da ação do Poder Executivo exprimindo-a em programas e projetos com mecanismos orçamentários, de controle de resultado, consideração de custos e oportunidades econômicas, inseridas nos seguintes programas:

- 1 – Reserva de Contingência e Orçamentária;
- 2 – Ação Legislativa;
- 3 – Apoio Administrativo;
- 4 – Obrigações Especiais.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CAPITULO III DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 14. Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

a) Função: Nível Máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Setor Público (Nível Nacional da Funcional Programática);

b) Subfunção: Nível de agregação de um subconjunto de ações do Setor Público (Nível Nacional da Funcional Programática);

c) Programa: Instrumento de organização da ação governamental, que visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na Administração Pública, ampliar a transparência na aplicação dos recursos e produzir uma melhor visão dos resultados e benefícios gerados para a sociedade. Toda a ação do governo é estruturada em programas definidos no Plano Plurianual. Os programas representam o elo de ligação entre o Plano e o Orçamento. A partir dos programas são identificadas ações sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais (Nível Estadual da Funcional Programática);

d) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo (Nível Estadual da Funcional Programática);

e) Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, e concorrem para a manutenção da ação governamental (Nível Estadual da Funcional Programática);

f) Operação Especial: Conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços representando, basicamente, o detalhamento da função e os encargos especiais (Nível Estadual da Funcional Programática);

g) Modalidade de Aplicação: Especificação da forma como os recursos orçamentários serão aplicados pelas unidades orçamentárias na execução das ações;

h) Órgão Orçamentário: Constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, onde são vinculadas as unidades orçamentárias para desenvolverem um programa de trabalho definido.

i) Unidade Orçamentária: Constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna expressamente, dotações com vistas a sua manutenção e a realização de um determinado programa de trabalho.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada projeto, atividade ou operação especial, será detalhado por grupo de natureza de despesa, grupo de fonte e modalidade de aplicação.

§3º Cada projeto, atividade ou operação especial, estará vinculado a uma função e a uma subfunção.

Art. 15. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundos, discriminarão o programa de trabalho por unidade orçamentária,





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

especificando os grupos de natureza de despesas de cada categoria econômica, a modalidade de aplicação e o grupo de fonte de recursos.

Parágrafo único. Os grupos de natureza de despesa a que se refere este artigo constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao seu objeto de gasto, conforme especificação a seguir:

DESPESAS CORRENTES

Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

Grupo 4 - Investimentos

Grupo 5 - Inversões Financeiras

Grupo 6 - Amortização da Dívida

Art. 16. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias, instituídos e mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos na sua elaboração à anuidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 17. A proposta orçamentária do Poder Legislativo, Fundos e Autarquias, deverá ser elaborada pelos mesmos e encaminhada ao Poder Executivo para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município até 30 (trinta) dias antes do seu encaminhamento ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. No caso de não apresentarem suas propostas orçamentárias até o prazo estabelecido neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a lançar os valores, utilizando como base a Lei Orçamentária Anual do exercício anterior.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 19. As despesas com pessoal e encargos sociais, não poderão exceder o limite estabelecido no art. 19, inciso III e no art. 20, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, são vedadas as medidas previstas no art. 22, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º Somente quando a despesa com pessoal ultrapassar os limites definidos no art. 20 serão adotadas as medidas previstas no art. 23, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20. As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, observarão o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) fixado no art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ensino básico público, conforme o disposto no capítulo V, do artigo 26, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 21. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas dos Órgãos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, sentenças judiciais, precatórios, contrapartida de convênios, programas financeiros aprovados por Lei Municipal, manutenção e desenvolvimento do ensino, serviço de saúde, sistema de seguridade funcional, reserva de contingência, PASEP e orçamento do Poder Legislativo.

Art. 22. Na proposta orçamentária será previsto valor de transferência voluntária para Entidades Privadas legalmente constituídas, sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública pelo município.

§1º As entidades executoras que receberão transferência voluntária dependerão de autorização legislativa própria.

§2º As transferências voluntárias seguirão os ditames da legislação Federal, Estadual, Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária será previsto:

I - valor total para a reserva de contingência, compreendendo o somatório da Prefeitura Municipal e do Iprerine, de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Total Líquida do Município, para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II - as unidades da Administração Indireta deverão programar em seus orçamentos, recursos para pagamento de Pasep com recursos próprios, no mínimo no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da sua receita própria, ou seja, da sua receita diretamente arrecadada;

III - as unidades da Administração Indireta que tenham precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor deverão programar em seus orçamentos o valor dos mesmos com recursos próprios e com a devida atualização monetária dos precatórios, determinada no §12 do art. 100 da Constituição Federal, inclusive em relação às causas trabalhistas, previdenciárias e de acidente do trabalho;

IV - os recursos provenientes de convênios, ajustes, acordos, termos de cooperação e outras formas de contratos firmados com outras esferas de governo deverão ser registrados como receita orçamentária e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias de cada órgão/unidade celebrante do contrato;

V - as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida, serão fixados com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 24. A fixação da despesa quando da elaboração dos orçamentos, será pela Receita Total Líquida, sendo observadas as prioridades e metas determinadas no art. 11º desta Lei, bem como a manutenção dos serviços já implantados e não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas ações com as mesmas finalidades em mais de um órgão;





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

III - incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do § 3º do art. 167 da Constituição Federal e do § 2º do art. 135 da Constituição Estadual;

IV - classificadas como atividades, dotações que visem o desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo, bem como classificadas como projetos, ações de duração continuada;

V - incluídas em projetos ou atividades, despesas caracterizadas como operações especiais;

VI - fixadas despesas com valores simbólicos;

VII - incluídas despesas decorrentes de “transferências de recursos financeiros de entidades pertencentes à Administração Pública Municipal”, ou seja, de transferências dentro da mesma esfera de governo (vedada duplicidade de receita).

§1º As receitas previstas e consequentemente as despesas fixadas com o respectivo valor, serão reestimadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação Federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, a criação de novas fontes de qualquer grupo de fontes de recursos, inclusive as decorrentes de alterações de legislação ou de operações de crédito efetivadas após o encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

§4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à atualização dos valores constantes do Orçamento Geral do Município de 2025, antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, pelo respectivo índice de dezembro de 2024.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Decreto, de uma unidade orçamentária para outra e também, de uma natureza da despesa para outra, no mesmo órgão ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa autorizada para o Município de Rio Negro, incluindo as entidades da Administração Direta e Indireta.

§1º Os Créditos Adicionais de que trata este artigo, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra dentro da estrutura orçamentária.

§2º Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

Art. 26. Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado por Decreto a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§1º Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

§2º As alterações de que tratam este artigo, serão computados para efeito do limite fixado no art. 25 desta lei.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto à suplementação de fonte para fonte, iguais ou diferentes, de um órgão para outro órgão, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. As suplementações de que tratam este artigo serão computados para efeito do limite fixado no art. 25 desta lei.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto à compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de recursos dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, sem alterar o valor global autorizado, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

Parágrafo único. As alterações de que tratam este artigo serão computados para efeito do limite fixado no art. 25 desta lei.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto à suplementação pelo excesso de arrecadação, quando o saldo efetivo das diferenças for apurado mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada for devidamente comprovada e também, quando a tendência do exercício sobre a previsão orçamentária original das dotações que correspondam à aplicação das respectivas receitas próprias, transferidas, vinculadas, de operações de crédito, convênios e programas, for positiva.

§1º A compatibilização dos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual poderá ser efetuada no mesmo Decreto que ocorreu a suplementação.

§2º As alterações de que tratam este artigo não serão computados para efeito do limite fixado no art. 25 desta lei.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto à suplementação pelo Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§1º A compatibilização dos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual poderá ser efetuada no mesmo Decreto que ocorreu a suplementação.

§2º As alterações de que tratam este artigo não serão computados para efeito do limite fixado no art. 25 desta lei.

Art. 31. O valor das operações de crédito orçado para o exercício não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento, conforme determina o §2º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As programações custeadas com recursos de operações de crédito não formalizadas serão identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 32. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 serão reabertos mediante Decreto do Poder Executivo nos limites de seus saldos, conforme dispõe o art. 167, §2º, da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual para 2025.

Parágrafo único. A compatibilização dos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual poderá ser efetuada no mesmo Decreto que ocorreu a reabertura dos créditos.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 33. Quando ocorrer Decreto de revisão ou adequação do orçamento do Município, no decorrer do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as devidas alterações dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual por Decreto, para adequar os mesmos e efetuar as suas compatibilizações.

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo pode ser realizada no mesmo Decreto da abertura do crédito.

Art. 34. No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2025, o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito, inclusive as por antecipação da receita, conforme art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Parágrafo único. O valor das Operações de Crédito orçado para o exercício, não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento, conforme determina o §2º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta da Reserva de Contingência para suplementar as dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual a partir de 15/12/2025 e a qualquer tempo para as situações previstas no art. 5º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da presente Lei.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a enviar a proposta do Orçamento Anual do Município simplificado, conforme previsto no art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001 e da Constituição Estadual, até o nível de elemento de despesa.

§1º A Secretaria Municipal da Fazenda - SMF efetuará o desdobramento dos elementos de despesa após aprovação da proposta orçamentária, com base nos manuais emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Plano de Contas determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§2º Durante a execução orçamentária a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF poderá realizar os desdobramentos conforme as atualizações publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§3º As entidades da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias farão solicitação a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF dos desdobramentos que for necessário para sua utilização.

Art. 37. As despesas com as ações e serviços públicos de saúde, observarão o limite mínimo de 15% (quinze por cento) fixado na Emenda Constitucional nº 29, de setembro de 2000.

Art. 38. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, seção funcional, acordo, ajuste ou congênere, conforme prevê a legislação, o Poder Executivo poderá assumir o custeio de competências de outros entes da Federação.

Art. 39. No caso de revisão ou adequação da Estrutura Administrativa do Município no decorrer do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações por Decreto na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para efetuar as suas compatibilizações.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 40. Fica o Poder Executivo autorizado a enviar ao Poder Legislativo, anexo aos Projetos de Lei, o resumo das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, quando ocorrer alterações na Lei Orçamentária Anual em execução.

Parágrafo único. Os demais anexos previstos para as citadas Leis serão compatibilizados automaticamente e publicados no site oficial do Município.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração do orçamento as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 42. A Secretaria Municipal da Fazenda - SMF estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso do Município, agrupando-se por fontes vinculadas e não vinculadas, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 43. O Poder Executivo poderá utilizar os recursos do Superávit Financeiro, de fontes não vinculadas, apurados nos balanços da Administração Indireta do Poder Executivo e também dos Fundos, para atender programas prioritários de governo.

Art. 44. Os ajustes nas ações dos programas do Plano Plurianual, bem como as alterações em suas metas físicas e financeiras serão incluídos na proposta orçamentária de 2025.

Art. 45. Após aprovada a proposta orçamentária e no decorrer do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a alterar na Lei Orçamentária Anual a natureza da receita e despesa, fonte de recursos, função, subfunção e o código das ações para manter compatibilidade com as alterações efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no sistema SIM-AM.

§1º A adequação orçamentária de que trata este artigo não incidirá em alteração de valores, remanejamento orçamentário, tampouco, abertura de Créditos Adicionais.

§2º Esta adequação será replicada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, mantendo compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 46. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas em conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição Estadual, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Não poderão ser cancelados recursos correspondentes a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida, precatórios, obrigações tributárias e contributivas, fontes vinculadas, contrapartidas de programas/convênios e manutenção mínima dos órgãos e unidades da Administração Pública, para se constituírem em recursos de emendas a despesa.

§2º Cada emenda a despesa deverá apresentar a indicação da nova fonte de recursos criada ou a indicação da consequente programação cancelada, com os devidos cálculos.

Art. 47. As despesas destinadas ao pagamento de sentenças judiciais correrão as contas de dotações consignadas com esta finalidade, em operações especiais, específicas nas





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos e na Procuradoria Geral do Município quando for do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, até o dia 20 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios ou sentenças judiciais, recebidos até 1º de julho de 2024, para serem incluídos no orçamento de 2025, especificando:

- I - número da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V - data do recebimento do precatório no Município;
- VI - valor do precatório com atualização até a data do pagamento, conforme legislação pertinente (valor total ou valor da parcela a ser incluída no orçamento);
- VII - cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO, FUNDOS E AUTARQUIAS

Art. 48. Será elaborado pelos Fundos Municipais e Autarquias um plano de aplicação, cujo conteúdo discriminará o seguinte:

- I – fonte de recursos financeiros, determinados na Lei de criação e classificadas nas categorias econômicas das receitas correntes e receitas de capital;
- II - aplicações, definindo:
 - a) as ações que serão desenvolvidas;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas das ações por fonte, classificadas nas categorias econômicas das despesas correntes e despesas de capital.

Parágrafo único. Os planos de aplicações dos Fundos Municipais e Autarquias serão partes integrantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 49. O orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Iprerine observará na sua elaboração a Lei Federal nº 4320, de 1964, as regras estipuladas no art. 11º desta Lei e as normas editadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 50. O Poder Legislativo e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – Iprerine, que recebem transferência à conta da Lei Orçamentária Anual, terão orçamentos próprios elaborados na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os orçamentos próprios poderão ser suplementados até 30% (trinta por cento) por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 25 da presente Lei.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 51. Não serão considerados na estimativa das receitas líquidas da Lei Orçamentária Anual os descontos para pagamento à vista dos impostos e tributos





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

municipais, ficando a fixação destes percentuais de descontos regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 52. As receitas e as despesas da Lei Orçamentária Anual serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação medido pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA ou outro que venha substituir, apurado nos últimos 12 (doze) meses, tendo como base o mês de junho de 2024, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda, as modificações da legislação tributária até 30/06/2024, incumbindo a Secretaria Municipal da Fazenda com o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a revisão da Planta Genérica de Valores pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário;
- V - a revisão de alíquotas dos tributos de competência do Município.

§2º Na estimativa das despesas deverão ser consideradas as atualizações da estrutura administrativa municipal.

Art. 53. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 serão considerados os efeitos das alterações na legislação em especial:

- I - as modificações na legislação tributária, decorrentes de alterações no Sistema Tributário Nacional;
- II - a concessão e redução de isenções fiscais;
- III - o aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa do Município.

§1º Para fins deste artigo dever-se-á observar o disposto no Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º Do cálculo da Receita Corrente Líquida serão excluídos os valores referentes ao diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuinte de impostos municipais, Art. 14, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 54. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - reestruturar o Quadro Geral de Cargos;
- II - promover o reenquadramento;
- III - efetuar na Data-Base reposição salarial, com base no índice oficial de correção da inflação adotado pelo município, Índice de Preços do Consumidor Amplo – IPCA calculada a partir da última reposição efetuada;
- IV - efetuar alterações salariais;
- V - conceder aumento real de salário;
- VI - conceder ou ampliar vantagens aos Servidores Públicos Municipais;
- VII - antecipar a Data-Base;
- VIII – conceder e atualizar o valor do auxílio alimentação.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 55. No decorrer do exercício poderá ser realizado Concurso Público para preenchimento das vagas do quadro de servidores e para cadastro de reserva, bem como Teste Seletivo para situações de excepcional interesse público e execução de convênios.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 56. É permitida a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município para outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou do Distrito Federal e dos Municípios, se houver:

- I - previsão na Lei Orçamentária Anual de dotação suficiente a ser comprovada pela Secretaria que estará assumindo a despesa no caso de cessão onerosa para o Município;
- II - convênio, acordo, cessão funcional, ajuste ou congênere.

Art. 57. No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo e Executivo, observarão o limite de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, de acordo com a legislação vigente.

§1º Os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo assumirão de forma solidária as providências necessárias à adequação ao disposto neste artigo.

§2º A repartição dos limites globais, de acordo com o art. 20, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal para o Poder Legislativo. O orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional n.º 25 – (art. 2º, § 1º) A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal para o Poder Executivo.

§3º Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite para as despesas com pessoal, são aplicáveis as vedações ao Poder que ultrapassar, constantes do parágrafo único, inciso I à V do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§4º Caso ultrapassado os limites definidos no §2º serão adotadas as medidas pelo Poder que ultrapassar, previstas no art. 23, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§5º Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do último mês de julho de 2024, projetada para o exercício de 2025 considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.

§6º No exercício financeiro de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 58. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as contratações e movimentações de pessoal que impliquem em alterações salariais ou incremento da despesa.

§1º O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

I - não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do parágrafo anterior, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

a) sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

b) não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

§2º As autorizações dadas somente poderão ocorrer se houverem recursos orçamentários suficientes e se forem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pelo § 1º do art. 169 da Constituição Federal e os artigos do Capítulo IV da Despesa Pública, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§3º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais.

Art. 59. Fica autorizado efetuar a Revisão Geral Anual dos servidores consoantes no disposto do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

§1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a conceder reposição salarial no exercício de 2025.

§2º Ficam autorizados a conceder por ato próprio a revisão de que trata o este artigo.

§3º Os recursos para atender as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2025.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. Os órgãos e entidades que fazem parte do Orçamento Geral do Município, ficam obrigados a encaminhareм ao Poder Executivo, à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada mês.

Art. 61. Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que vise conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão ou unidade que não esteja legalmente constituído.

Art. 62. Os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Geral do Município ficam autorizados a efetuar aplicações financeiras dos recursos públicos, livres e vinculados, em bancos oficiais.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 63. Fica o Poder Executivo e suas entidades vinculadas ao Orçamento Geral, autorizados a pagar juros, multas e correção, referentes a atrasos de pagamento quando estes não forem causados por Agente Municipal.

Art. 64. Os valores das Metas Fiscais constantes dos anexos I e II devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas atualizações de forma a retratar a realidade do município quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025.

Art. 65. Quando ocorrer alterações na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual por Decreto para realizar as suas compatibilizações.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo poderão ocorrer no mesmo Decreto.

Art. 66. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação do Projeto de Lei enviado, para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - Pasep;
- IV - precatórios e sentenças judiciais;
- V - demais despesas, à razão de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 67. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor por Decreto e também, autorizado a efetuar a compatibilização dos seus anexos com a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual.

Parágrafo único. A compatibilização prevista neste artigo poderá ocorrer no mesmo Decreto.

Art. 68. Integram a presente Lei, de acordo com o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Art. 69. Será considerada irrelevante e dispensadas do cálculo de impacto financeiro a geração da despesa prevista pelo Art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que acarrete aumento da despesa inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ano, por tipo de despesa.

§1º Serão dispensadas do cálculo de impacto financeiro, as despesas com substituição de pessoal decorrente de vacância nos últimos 12 meses.

§2º Os Testes Seletivos para situações de excepcional interesse público e execução de convênios serão dispensados do cálculo de impacto financeiro.

Art. 70. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter sistema de registro, avaliação, atualização e controle do seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do Patrimônio do Município.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 71. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo das ações orçamentárias.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 15 de abril de 2.024.



PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON

VALERIO:***174799** em

15/04/2024 14:55:52

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d6a2c9a6f2>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2025 e dá outras providências.

Na definição das metas e prioridades foram levados em consideração os compromissos e prioridades de Lei, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. As atividades já desenvolvidas bem como obras em andamento terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Na Educação, estão centradas as metas levando-se em conta as determinações constitucionais e da Lei de Diretrizes e Base da Educação; e na Saúde temos como principal objetivo a continuidade da assistência médica, odontológica e sanitária prestada à população.

Em cumprimento as prerrogativas legais que visam delinear a Lei de Diretrizes Orçamentárias, este Executivo realizou Audiência Pública, visando a discussão e complementação das propostas Orçamentárias para 2025, na qual houve a participação da Comunidade Rionegrense, demonstrando desta forma transparência e participação dos munícipes na elaboração das propostas de ações e metas para o próximo exercício.

Salientamos que este Executivo, continua com seu firme propósito de investir na melhoria da qualidade de vida do cidadão Rionegrense, para isto continuará focando os investimentos nas estradas principais, possibilitando o escoamento da produção rural, preservação do meio ambiente, habitação, pavimentação urbana, capacitação de mão de obra e na geração de mais empregos e renda no Município.

Contando, pois, com a especial atenção de Vossas Excelências na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:56:13

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d6a4325d2a>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI Nº /2024 LDO - 2025

CÂMARA MUNICIPAL

Ação	Órgão - Unidade	Programa	Descrição da Ação	Produto	Meta	Tipo	Valor
2.001	01.001	0001	Processo Legislativo.	Câmara Estrutura	01	A	4.608.576,85
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter os serviços e as atividades internas do legislativo.	Atividades e Serviços Mantidos	Global	A	
02			Aperfeiçoar o processo legislativo.	Processo Aperfeiçoado	Global	A	
03			Promover a capacitação de pessoal.	Servidores Treinados	20 Pessoas	A	
04			Manter e implementar o sistema de informação dos procedimentos legislativos.	Procedimentos Mantidos e Implementados	Global	A	
05			Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços do Poder Legislativo.	Serviços Informatizados	Global	A	
06			Adquirir mobiliário e equipamentos para as diversas áreas da Câmara.	Câmara Equipada	Global	A	
07			Manter e adquirir programas de gerenciador eletrônico.	Programas Mantidos e Implementados	Global	A	
08			Manter e conservar as instalações sobre a responsabilidade do Legislativo.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
09			Manter e aperfeiçoar o sistema de filmagem das sessões.	Sistema de Filmagem Mantido	Global	A	
10			Promover a atualização e consolidação da legislação municipal.	Legislação Atualizada e Consolidada	Global	A	
11			Instituir Diárias.	Diárias Instituídas	Global	A	
12			Estruturar parte contábil, financeira e Patrimonial da Câmara.	Câmara Estruturada	Global	A	
13			Adotar procedimentos contábeis, patrimoniais e específicos para atender as normativas.	Cronograma de Ações Implementado	Global	A	
14			Manter as contribuições e assinaturas com as associações e	Contribuições e	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOT ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p661d5f93b50e1.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Institutos de assistência e de Suporte Técnico.	Assinaturas Mantidas			
15			Conceder reposição salarial aos servidores e vereadores.	Reposição Concedida	Global	A	
16			Requisitar mensalmente os valores necessários para manutenção da Câmara.	Repasse Requisitado	Global	A	
17			Desenvolver e Implantar Plano de Cargos e Salários.	Plano de Cargos e Salários Implantado	Global	A	
18			Realizar Concurso Público.	Servidores Contratados	Global	A	
			TOTAL DAS AÇÕES			R\$	4.608.576,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

GABINETE DO PREFEITO - GAP

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
2.002	02.001	0002	Supervisão e Coordenação Superior.	Atividade Mantida	01	A	1.714.650,00
2.003	02.001	0002	Junta do Serviço Militar.	Atividade Mantida	01	A	15.750,00
2.004	02.002	0002	FUNREBOM.	Atividade Mantida	01	A	29.183,09
2.006	02.003	0002	Assessoria de Relações Públicas e Imprensa.	Atividade Mantida	01	A	36.750,00
2.114	02.004	0002	Manutenção do Departamento da Mulher.	Atividade Mantida	01	A	140.700,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades do Gabinete do Prefeito.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter as atividades da Junta do Serviço Militar.	Atividades Mantidas	Global	A	
03			Manter as atividades do FUNREBOM.	Atividades Mantidas	Global	A	
04			Manter as atividades da Assessoria de Relações Públicas e Imprensa.	Atividades Mantidas	Global	A	
05			Adquirir equipamentos e mobiliário para o Gabinete.	Gabinete Equipado	Global	A	
06			Efetuar repasses de anuidades de associações, federações e conselhos.	Repasses Efetuados	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES							R\$ 1.937.033,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
0.011	03.002	0000	Sentenças Judiciais.	Atividade Mantida	01	O	92.000,00
0.013	03.002	0000	Precatórios.	Atividade Mantida	01	O	340.000,00
2.005	03.002	0002	Manutenção da Assessoria Jurídica.	Atividade Mantida	01	A	611.835,00
2.065	03.001	0002	Manutenção da Procuradoria Jurídica.	Atividade Mantida	01	A	759.990,00
2.066	03.003	0002	Manutenção do PROCON.	Atividade Mantida	01	A	1.365,00
2.116	03.004	0002	Manutenção de Sucumbência.	Atividade Mantida	01	A	20.902,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter o pagamento das Sentenças Judiciais.	Pagamento Mantido	Global	O	
02			Manter o pagamento dos Precatórios.	Pagamento Mantido	Global	O	
03			Manter as atividades da Assessoria Jurídica.	Atividades Mantidas	Global	A	
04			Manter as atividades da Procuradoria Jurídica.	Atividades Mantidas	Global	A	
05			Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos Difusos.	Atividades Mantidas	Global	A	
06			Adquirir equipamentos e mobiliário para a Procuradoria.	Procuradoria Equipada	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	1.826.092,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://p001.ufes.br/50e1.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
2.007	04.001	0002	Serviço de Administração Geral – Planejamento.	Atividade Mantida	01	A	313.005,00
2.009	04.002	0002	Assessoramento Técnico.	Atividade Mantida	01	A	664.466,69
9.999	04.001	9999	Manter Reserva de Contingência.	Reserva Mantida	01	P	1.681.887,65
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Planejamento.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter as atividades do Gabinete de Assessoramento.	Atividades Mantidas	Global	A	
03			Manter as atividades do Assessoramento Técnico.	Atividades Mantidas	Global	A	
04			Manter Reserva de Contingência na Prefeitura Municipal.	Reserva Mantida	Global	A	
05			Adquirir equipamentos e mobiliário para o Planejamento.	Planejamento Equipado	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES							R\$ 2.659.359,34





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tip o</i>	<i>Valor</i>
2.010	05.001	0002	Serviço de Administração Geral – Administração.	Atividade Mantida	01	A	1.000.090,00
2.011	05.002	0002	Serviço Administrativo.	Atividade Mantida	01	A	1.217.695,50
2.012	05.003	0002	Licitações e Compras.	Atividade Mantida	01	A	406.350,00
2.013	05.004	0002	Administração de Pessoal.	Atividade Mantida	01	A	243.600,00
2.021	05.005	0002	Serviço de Informática.	Atividade Mantida	01	A	605.850,00
2.024	05.006	0002	Medicina e Segurança do Trabalho.	Atividade Mantida	01	A	343.350,00
2.115	05.002	0002	Monitoramento Patrimonial.	Atividade Mantida	01	A	1.992.900,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Administração.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter os prédios públicos da administração municipal.	Prédios Mantidos	Global	A	
03			Adquirir equipamentos e mobiliário para a Administração Municipal.	Administração Equipada	Global	A	
04			Realizar Concurso Público e/ou Teste Seletivo para situações de excepcional interesse público.	Servidores Contratados	Global	A	
05			Reestruturar o Quadro Geral de Cargos, promovendo ampliações, substituições, reenquadramentos, efetuando reposições e alterações salariais e concedendo vantagens aos Servidores Públicos Municipais.	Quadro Reestruturado	Global	A	
06			Promover a Capacitação dos Servidores Municipais.	Servidores Treinados	Global	A	
07			Firmar Convênios e Parcerias com o Governo Federal, Estadual, Municipal, demais Entidades e Iniciativa Privada, visando à elaboração de projetos de interesse do Município.	Convênios e Parcerias Firmados	Global	A	
08			Garantir Transporte Coletivo para os Servidores Públicos Municipais e para os Munícipes do Centro até a Sede da Prefeitura no Bairro Seminário e Vice-versa.	Transporte Garantido	Global	A	
09			Promover a Regularização Fundiária em parceria com as Secretarias de Obras, Assistência Social e a Procuradoria Geral do Município.	Regularização Efetuada	Global	A	
10			Promover a Revisão e a Adequação da Estrutura Administrativa do	Revisão e Adequação	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:50:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://601d5f93b50e1>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Município.	Realizada			
11			Contratar empresas especializadas nas áreas de Serviços de Apoio Administrativos, Técnicos Profissionais, Operacionais, Intermediadoras, entre outras.	Empresas Contratadas	Global	A	
12			Efetuar o Mapeamento das competências dos Servidores Públicos Municipais.	Mapeamento Efetuado	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	5.809.835,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/po1u5f63550e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
2.016	06.001	0003	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	10.664.247,88
2.017	06.002	0003	Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	8.131.278,73
2.019	06.002	0003	Cota Parte Salário Educação Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	1.171.163,25
2.020	06.002	0003	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	344.008,39
2.022	06.003	0003	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	2.103.096,69
2.023	06.004	0003	Educação Infantil/Creche.	Atividade Mantida	01	A	2.284.628,90
2.025	06.004	0003	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Creche.	Atividade Mantida	01	A	44.625,00
2.046	06.004	0003	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio.	Atividade Mantida	01	A	718.202,70
2.063	06.002	0003	Manutenção do Ensino Superior.	Atividade Mantida	01	A	84.000,00
2.067	06.002	0003	Manutenção do Ensino Profissional.	Atividade Mantida	01	A	1.050,00
2.082	06.001	0003	FUNDEB 70% - Educação Infantil/Creche.	Atividade Mantida	01	A	5.400.808,39
2.083	06.001	0003	FUNDEB 70% - Educação Especial.	Atividade Mantida	01	A	1.809.676,00
2.090	06.003	0003	FUNDEB 30% - Educação Infantil/Creche.	Atividade Mantida	01	A	607.086,90
2.091	06.003	0003	FUNDEB 30% - Educação Especial.	Atividade Mantida	01	A	418.894,39
2.102	06.002	0003	Administração.	Atividade Mantida	01	A	898.849,39
2.103	06.002	0003	Programa de Apoio Transporte Escolar Educação de Jovens e Adultos.	Atividade Mantida	01	A	21.000,00
2.104	06.002	0003	Educação Especial.	Atividade Mantida	01	A	412.852,69
2.105	06.004	0003	Administração.	Atividade Mantida	01	A	1.502.376,79
2.108	06.001	0003	FUNDEB 70% - Educação Infantil/Pré-Escola.	Atividade Mantida	01	A	2.357.181,79
2.109	06.003	0003	FUNDEB 30% - Educação Infantil/Pré-Escola.	Atividade Mantida	01	A	242.578,39
2.110	06.004	0003	Educação Infantil/Pré-Escola.	Atividade Mantida	01	A	1.445.907,79
2.111	06.004	0003	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Pré-	Atividade Mantida	01	A	47.250,00



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Escola.				
2.112	06.004	0003	Cota Parte do Salário Educação Creche.	Atividade Mantida	01	A	335.818,35
2.113	06.004	0003	Cota Parte do Salário Educação Pré-Escola.	Atividade Mantida	01	A	363.849,15
6.006	06.002	0008	Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	01	A	283.500,00
6.007	06.002	0008	Merenda Escolar Jovens e Adultos.	Atividade Mantida	01	A	2.100,00
6.008	06.004	0008	Merenda Escolar Creche.	Atividade Mantida	01	A	184.800,00
6.009	06.004	0008	Merenda Escolar Pré-Escola.	Atividade Mantida	01	A	140.221,25
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Educação.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Oferecer suporte técnico, pedagógico e administrativo as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em vigência em todas as Escolas Municipais, e na Educação Infantil, garantindo a qualidade e a equidade do ensino.	Suporte Garantido	Global	A	
03			Firmar convênios e/ou parcerias entre os entes federados, com instituições públicas, privadas e não governamentais.	Convênios Firmados	Global	A	
04			Disponibilizar vagas em todas as Unidades Escolares da rede municipal visando atender as políticas de planos educacionais: Municipal, Estadual e Federal.	Vagas Disponibilizadas	Global	A	
05			Efetuar a manutenção, conservação e adequação de todos os prédios, aparelhos e equipamentos públicos da rede municipal de ensino.	Manutenção e Conservação Efetuada	Global	A	
06			Renovar equipamentos e mobiliários das Unidades Escolares da rede municipal e da Secretaria Municipal de Educação.	Renovação Efetuada	Global	A	
07			Oportunizar a formação continuada dos profissionais da educação, formalizando convênios com instituições públicas, privadas e não governamentais.	Profissionais Formados	Global	A	
08			Manter Programas Específicos com MEC-FNDE definidos em resoluções Ministeriais e implementar os Programas Municipais e Estaduais para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.	Programas Mantidos	Global	A	
09			Realizar o Seminário de Educação de Rio Negro e o Congresso Interestadual de Educação e o Seminário de Práticas Pedagógicas, o Encontro de Educação Especial e o Seminário de Educação	Eventos Realizados	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Infantil.				
10			Manter Programa com o governo do Estado do Paraná, para a efetivação do transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, das escolas da rede estadual.	Convênio Firmado	Global	A	
11			Estimular o processo de inclusão dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, nas Escolas da Rede Regular de Ensino.	Processo Estimulado	Global	A	
12			Garantir o apoio técnico, pedagógico e acompanhamento a todos os alunos do ensino regular da rede municipal, através da manutenção do Centro Municipal de Avaliação e Acompanhamento Psicoeducacional.	Alunos Apoiados	Global	A	
13			Realizar anualmente Avaliação do desempenho Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, em todas as Unidades Escolares, no último do 1º Segmento.	Avaliação Realizada	Global	A	
14			Desenvolver ações que visem a realocação de alunos das redes estadual e municipal.	Alunos Realocados	Global	A	
15			Manter e Ampliar as parcerias e convênios com instituições públicas, privadas ou autarquias e a Universidade Aberta do Brasil, para continuidade de oferta de cursos profissionalizantes, de qualificação e re-qualificação, bem como de cursos de graduação e pós-graduação – <i>Latu Sensu</i> , nas diversas áreas demandadas, através de cursos presenciais e mídia interativa à distância.	Convênios e Parcerias Mantidos e Ampliados	Global	A	
16			Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.	Conselhos Fortalecidos	03 Conselhos	A	
17			Fortalecer o Sistema Municipal de Ensino, com toda a autonomia preconizada na legislação vigente.	Sistema Fortalecido	Global	A	
18			Executar, implementar e avaliar o Plano Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes nacionais e estaduais.	Plano Executado	Global	A	
19			Acompanhar através da Comissão Permanente de Valorização do Magistério o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	Plano de Carreira Revisado	Global	A	
20			Subsidiar a elaboração e divulgação de materiais produzidos pelos alunos e professores das unidades escolares e da equipe técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.	Divulgação Subsidiada	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

21			Ampliar e Manter os laboratórios de informática pedagógica.	Laboratórios Ampliados e Mantidos	14 Unidades Escolares	A	
22			Firmar parceria com as Secretarias da Ação Social, Cultura e Turismo e Esporte e Lazer, possibilitando a continuidade de projetos de ações complementares, e outros programas.	Parcerias Firmadas	Global	A	
23			Propiciar um Ensino com metodologia diferenciada, destinada aos alunos da rede que apresentam dificuldades de aprendizagem após diagnóstico.	Ensino Diferenciado Propiciado	Global	A	
24			Manter o pagamento de Aportes para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.	Pagamento Mantido	Global	A	
25			Manter o pagamento referente a aquisição/desapropriação de imóvel do IRBEM, área de 22.752,83m² divididos em 120 parcelas corrigidas anualmente - 09 em 2014, para uso da Escola Municipal de Educação Integral Ana Zornig – Educação Infantil e Integral.	Pagamento Mantido	12 meses	P	
26			Manter e/ou ampliar as ações e serviços previstos no Fundeb 70%.	Atividades Mantidas	Global	A	
27			Manter e/ou ampliar as ações e serviços previstos no Fundeb 30%.	Atividades Mantidas	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	42.021.052,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECTUR

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
1.066	07.004	0005	Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa.	Reforma Realizada	100M ²	P	1.000,00
1.085	07.004	0005	Revitalizar Parte do Centro Histórico.	Melhorias Executadas	100M ²	P	1.000,00
1.091	07.004	0005	Reformar e Adquirir Placas de Sinalização Turísticas.	Aquisição Realizada	20	P	500,00
2.026	07.001	0004	Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo.	Atividade Mantida	01	A	813.225,00
2.027	07.002	0004	Museu Municipal.	Atividade Mantida	01	A	11.550,00
2.028	07.002	0004	Biblioteca Pública Municipal.	Atividade Mantida	01	A	141.015,00
2.029	07.003	0004	Ação Cultural.	Atividade Mantida	01	A	373.800,00
2.033	07.004	0005	Promoções e Eventos Turísticos.	Atividade Mantida	01	A	523.514,83
2.107	07.005	0004	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.	Atividade Mantida	01	A	5.670,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria Municipal.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Adquirir equipamentos, mobiliários e acervos para as diversas áreas da Secretaria Municipal.	Secretaria Equipada	Global	A	
03			Promover a capacitação das equipes de trabalho que compõem a secretaria de cultura e turismo, empreendedores das áreas rurais e participantes de projetos e /ou ações realizadas pela Secretaria de Cultura e Turismo, visando à qualidade no desenvolvimento e execução dos projetos.	Servidores Capacitados	Global	A	
04			Desenvolver ações para incentivar, promover, manter, apoiar e implementar projetos e programas da Secretaria de Cultura e Turismo, Turismo Religioso, Turismo Rural, Inventário Cultural, atividades artísticas, culturais e turísticas, nas áreas de arte cênica, cinema, teatro, produção artísticas e manifestações culturais, manifestações populares, artes plásticas, livro e leitura, música, concertos, visitas orientadas a museus, bibliotecas, eventos turísticos, mostras, festivais, encontros, exposições, feiras, festas populares, roteiros e caminhadas visando o desenvolvimento dos produtos turísticos e culturais.	Ações Desenvolvidas	Global	A	
05			Incentivar a preservação do patrimônio histórico, turístico,	Patrimônio Histórico	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			artístico e cultural, através de ações que: Resgatem o acervo do município; Restaurem, mantenham e adequem Monumentos e Obras de Artes, Espaços Culturais e Turísticos; Estimulem, Viabilizem e ocupação de equipamentos públicos, assim como Parques, Praças, Ruas, Logradouros, Museus, Bibliotecas, Escolas e o Parque Ecoturístico São Luiz de Tolosa.	Preservado			
06			Firmar convênios com os Governos Federais, Estaduais, Municipais, Iniciativa Privada e Entidades na área da Cultura e Turismo. Estabelecer parcerias entre as demais secretarias municipais, iniciativa privada, proprietários de áreas rurais e outros para desenvolver ações de interesse turístico e cultural, eventos, mostras, festivais, encontros, exposições, feiras, festas populares, atividades artísticas, culturais e turísticas, nas áreas de arte cênica, produção artística e manifestações culturais, manifestações populares, artes plásticas, livro e leitura, música ou para restauração, adequação de espaços, monumentos e obras de arte.	Convênios e parcerias Firmados	Global	A	
07			Garantir o custeio para acesso a ambientes culturais, turísticos e transporte de equipamentos e pessoal assim como: etnias, corais, associações e afins.	Custeio Garantido	Global	A	
08			Criar mecanismos para contratação de profissionais habilitados para orientações de cursos, desenvolvimento de projetos nas diversas áreas culturais, artísticas e turísticas.	Mecanismos Criados	Global	A	
			TOTAL DAS AÇÕES			R\$	1.871.274,83





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEL

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
2.030	08.001	0011	Administração Geral – Esportes.	Atividade Mantida	01	A	558.991,34
2.078	08.002	0011	Manutenção do Esporte.	Atividade Mantida	01	A	604.380,00
2.080	08.002	0011	Manutenção do Lazer.	Atividade Mantida	01	A	31.605,00
2.081	08.003	0011	Manutenção do Fundo Municipal de Esportes.	Atividade Mantida	01	A	25.035,15
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Adquirir móveis e equipamentos para atendimento as ações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	Móveis e Equipamentos Adquiridos	Global	A	
03			Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer através de convênios com Governo Federal, Estadual, Municipal, iniciativa privada e demais entidades.	Acessos Garantidos e Ampliados e Convênios Firmados	Global	A	
04			Implementar os programas esportivos e de Lazer: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade e de assistência e apoio as Associações de Bairros e portadores de necessidades especiais.	Programas Implementados	Global	A	
05			Viabilizar e realizar cursos de atualização e aperfeiçoamento de profissionais da área administrativa, esportiva e de lazer.	Cursos Realizados	08 Pessoas	A	
06			Promover pesquisas, debates, congressos e seminários nas áreas administrativas, esportivas e de lazer.	Encontros Promovidos	Global	A	
07			Participar e apoiar os jogos oficiais do estado, dos Municípios, federações, Ligas e amistosos.	Jogos Apoiados	Global	A	
08			Manter e ampliar parcerias e convênios com as entidades esportivas e ou de cunho recreativo constituídas no Município em eventos oficiais, e em projetos educacionais e esportivos, festivais, atividades esportivas, recreativas e de lazer.	Parcerias Mantidas	Global	A	
09			Manter, adequar e conservar as instalações sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.	Instalações Mantidas e Conservadas.	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES							R\$ 1.220.011,40

ESTE DOCUMENTO FOT ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SIC

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
1.037	09.002	0002	Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas.	Área Desapropriada	1.000M²	P	900,00
2.031	09.001	0002	Serviço de Administração Geral – Indústria e Comércio.	Atividade Mantida	01	A	338.746,38
2.032	09.002	0002	Apoio a Indústria, Comércio e Serviço.	Atividade Mantida	01	A	476.564,03
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Indústria e Comércio.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Desenvolver e executar projetos audiovisuais, gráficos, interativos e outros.	Projetos Executados	Global	A	
03			Apoiar e colaborar nas iniciativas das entidades do setor que visem estimular o comércio local.	Entidades Apoiadas	Global	A	
04			Manter e conservar as instalações a cargo da Secretaria.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
05			Prestar auxílio na elaboração e execução de projetos para implantação e ou expansão de empresas.	Auxílios Prestados	Global	A	
06			Dar continuidade ao Programa Incubatório Empresarial.	Programa Mantido	Global	A	
07			Adquirir móveis e equipamentos para a Secretaria.	Secretaria Equipada	Global	A	
08			Fomentar a capacitação de mão de obra local com cursos e palestras em parceria com o Sistema S, órgãos públicos e/ou educacionais.	Capacitações Realizadas	Global	A	
09			Projetos para obras e construção de barracão industrial.	Atividade Executada	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	816.210,41





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SAMA

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Valor</i>
1.082	10.002	0006	Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Aquisição Realizada	01	P	5.962,58
2.037	10.003	0006	Controle Ambiental.	Atividade Mantida	01	A	267.739,50
2.038	10.004	0006	Manutenção do FUNDEMA.	Atividade Mantida	01	A	160.343,75
2.092	10.003	0006	Coleta de Resíduos Sólidos.	Atividade Mantida	01	A	2.129.025,93
2.093	10.001	0006	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente.	Atividade Mantida	01	A	1.698.138,75
2.094	10.002	0006	Infra-estrutura Agropecuária.	Atividade Mantida	01	A	833.601,30
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter e conservar as instalações de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
03			Capacitar e Manter em Funcionamento o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.	Conselho Capacitado	Global	A	
04			Desenvolver ações para capacitar, promover e apoiar o Desenvolvimento social, político e econômico das famílias rurais.	Ações Desenvolvidas	Global	A	
05			Manter o Programa de Inseminação Artificial – PIA, para atendimento aos pequenos e médios produtores rurais.	Programa Mantido	Global	A	
06			Manter e ampliar o Programa de Hora Máquina e Programa da Pedra no atendimento a Agricultura familiar em: terraplenagem, preparo de solo e empedramento do acesso à propriedade.	Programa Mantido e Ampliado	300 horas	A	
07			Atender, inspecionar e controlar abatedouros e demais produtos de origem animal, garantindo a qualidade dos produtos colocados à disposição do consumidor, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Abatedouros e Produtos Inspeccionados	Global	A	
08			Manter e ampliar o número de produtores feirantes.	Produtores Ampliados e	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

				Mantidos			
09			Firmar convênios e/ou parcerias com o Governo Federal, Estadual, Municipal, Iniciativa Privada e Entidades na área da Agricultura e Meio Ambiente.	Convênios Firmados	Global	A	
10			Apoiar a organização das cooperativas e associações de classe de produtores rurais.	Associações e Cooperativas Apoiadas e Organizadas	Global	A	
11			Promover a capacitação do pessoal da Sama.	Servidores Treinados	Global	A	
12			Adquirir equipamentos, mobiliários e literatura específica para a Sama.	Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	Global	A	
13			Manter, melhorar, incrementar o Viveiro Florestal Municipal e o Centro Ambiental Casa Branca.	Viveiro e Centro Ambiental Mantido e Melhorado	Global	A	
14			Orientar e fiscalizar a implantação dos recuos e faixas de aceiro nas propriedades conforme determina a lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal.	Propriedades Fiscalizadas	Global	A	
15			Manter e capacitar o Conselho do Meio ambiente.	Conselho Mantido e Capacitado	Global	A	
16			Promover a recuperação e recomposição de áreas públicas degradadas e de preservação permanente com espécies florestais nativas na zona rural e urbana.	Áreas Recuperadas e Preservadas	Global	A	
17			Manter e implementar os instrumentos de gestão ambiental (Planos Municipais, Planos de Manejo Ucs, legislação, etc.).	Gestão Ambiental Mantida	Global	A	
18			Fomentar a atividade florestal em pequenas e médias propriedades rurais, tanto para fins produtivos como conservacionistas.	Atividade Fomentada	Global	A	
19			Incentivar a criação de novas Unidades de Conservação públicas e privadas e apoiar a implementação do Plano de Manejo das mesmas.	Unidades Criadas e Plano Apoiado	Global	A	
20			Manter e ampliar a ação “Cidade Limpa”, coleta seletiva e limpa fossa em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	Programa Mantido e Ampliado	Global	A	
21			Incentivar Projetos e Programas de melhoria da Gestão dos recursos, na diversificação e agregação de valor dos produtos agrícolas.	Projetos e Programas Incentivados	Global	A	
22			Incentivar a criação de novos microssistemas de água tratada e apoiar os microssistemas existentes.	Microssistemas Incentivado e Apoiado	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

23			Efetuar distribuição de calcário direcionado para agricultura familiar.	Distribuição Efetuada	Global	A	
24			Incentivar a produção de leite.	Produção Incentivada	Global	A	
25			Monitoramento, manutenção do antigo lixão.	Monitoramento, manutenção Mantido	Global	A	
26			Atender a inspeção sanitária com chancela do SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) credenciamento da Prefeitura junto a ADAPAR.	Inspeção Sanitária Mantida	Global	A	
27			Regularização ambiental e monitoramento dos cemitérios com parceria com a Secretaria de Obras.	Regularização Realizada	Global	A	
28			Sistema de Drenagem, ampliação e melhorias, com parceria com a Secretaria de Obras.	Ações Desenvolvidas	Global	A	
29			Programa de combate ao abandono de animais domésticos.	Programa mantido	Global	A	
30			Manter e capacitar o Conselho do Municipal de Segurança Alimentar COMSEA.	Conselho Mantido e Capacitado	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	5.094.811,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
1.049	11.003	0007	Desenvolver o Saneamento Básico.	Saneamento Desenvolvido	01	P	1.000,00
2.039	11.001	0007	Gestão do SUS.	Atividade Mantida	01	A	3.876.580,66
2.040	11.002	0007	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.	Atividade Mantida	01	A	406.147,35
2.041	11.003	0007	Vigilância Sanitária.	Atividade Mantida	01	A	572.075,79
2.042	11.003	0007	Vigilância Epidemiológica.	Atividade Mantida	01	A	284.641,39
2.043	11.004	0007	Atenção à Saúde Mental.	Atividade Mantida	01	A	1.299.446,50
2.044	11.004	0007	Atenção Especializada em Saúde.	Atividade Mantida	01	A	6.536.728,20
2.047	11.004	0007	Atenção à Saúde Bucal.	Atividade Mantida	01	A	3.085.981,50
2.084	11.004	0007	Programa de Assistência à Saúde-PAMS.	Atividade Mantida	01	A	150.000,00
2.086	11.001	0007	Controle Social.	Atividade Mantida	01	A	1.050,00
2.087	11.004	0007	Atenção Primária em Saúde.	Atividade Mantida	01	A	14.011.988,50
2.088	11.004	0007	Atenção às Urgências e Emergências.	Atividade Mantida	01	A	7.506.556,80
2.089	11.004	0007	Assistência Farmacêutica.	Atividade Mantida	01	A	925.246,30
2.100	11.001	0007	Ouvidoria Geral da Saúde.	Atividade Mantida	01	A	145.126,80
2.101	11.001	0007	Enfrentamento da Emergência COVID19.	Atividade Mantida	01	A	935.094,30
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
01			Manter, desenvolver e ampliar as atividades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Órgão Mantido	Global	A	
02			Manter, desenvolver e ampliar as atividades e serviços da rede pública municipal de saúde.	Unidades Mantidas	Global	A	
03			Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Mantido	Global	A	
04			Manter e/ou implementar os serviços de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS.	Serviços Mantidos	Global	A	
05			Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Equipada	Global	A	
06			Manter o pagamento dos salários e encargos dos servidores efetivos, contratados e estagiários da Secretaria Municipal de Saúde.	Pagamento Mantido	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/04/2021 POR: [Assinatura] PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

07			Manter e conservar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
08			Manter e ampliar convênios ou parcerias com a União, Estados, Municípios, iniciativa privada e outras entidades congêneres.	Convênios Mantidos e Ampliados	Global	A	
09			Viabilizar e Promover cursos de capacitação e atualização aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	Servidores Treinados	Global	A	
10			Contratar empresas especializadas nas áreas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Serviços Técnicos Profissionais; e outras.	Empresas Contratadas	Global	A	
11			Manter e/ou ampliar as ações e serviços de cunho preventivo e curativo da rede de atenção primária em saúde, mantendo os Programas e Estratégias prioritárias do Ministério da Saúde, entre outros, o Programa Rede Cegonha/Mãe Paranaense; ESF-Estratégia de Saúde da Família; Estratégia de Saúde Bucal e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
12			Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção à saúde bucal, com ênfase nas atividades de prevenção.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
13			Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção à saúde mental, com ênfase no fortalecimento da RAPS-Rede de Atenção Psicossocial no que tange aos pontos de atenção em saúde.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
14			Manter e/ou ampliar as ações e serviços de cunho preventivo e curativo da rede de atenção especializada em saúde, em especial os serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, bem como os atendimentos e serviços prestados no Complexo de Saúde.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
15			Manter e/ou ampliar as ações e serviços de atenção às urgências e emergências, em especial, aquelas destinadas ao atendimento médico ambulatorial de emergência 24horas/dia e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
16			Ampliar e/ou manter as ações e serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária e Epidemiológica.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
17			Manter o Centro de Zoonoses.	Centro Mantido	Global	A	
18			Manter ações e serviços de Saneamento Básico.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
19			Manter a Academia de Saúde.	Academia Mantida	Global	A	
20			Manter a farmácia municipal.	Farmácia Mantida	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

21			Manter o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Consórcio Mantido	Global	A	
22			Manter o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná.	Consórcio Mantido	Global	A	
23			Manter e/ou ampliar o Programa de Assistência a Saúde-PAMS.	Programa Mantido	Global	A	
24			Manter o pagamento de Aportes com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.	Pagamento Mantido	Global	A	
25			Manter e/ou implementar as ações e serviços da Ouvidoria Geral da Saúde.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
26			Manter e/ou implementar ações e orientações gerais quanto ao Enfrentamento da Emergência COVID-19, com ênfase na redução do impacto da pandemia na saúde da população.	Ações e Serviços Mantidos	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	39.737.664,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
1.115	12.004	0009	Adquirir Barracão para Associações/Entidades da Sociedade Civil.	Construção Realizada	100M²	P	500,00
2.008	12.001	0009	Defesa Civil.	Atividade Mantida	01	A	34.650,00
2.045	12.001	0009	Serviço de Administração Geral – Assistência Social.	Atividade Mantida	01	A	1.265.495,00
2.048	12.003	0009	Bloco da Proteção Social Básica.	Atividade Mantida	01	A	356.543,27
2.049	12.004	0009	Programa de Assistência ao Idoso – PAI.	Atividade Mantida	01	A	100,00
2.064	12.001	0009	Manutenção de Conselhos Municipais/Realizar Conferências.	Atividade Mantida	01	A	3.675,00
2.068	12.002	0009	Atendimento à População Usuária.	Atividade Mantida	01	A	68.250,00
2.096	12.003	0009	Bloco da Gestão do SUAS.	Atividade Mantida	01	A	9.358,36
2.097	12.003	0009	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.	Atividade Mantida	01	A	99.813,65
2.098	12.006	0009	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso – FMI.	Atividade Mantida	01	A	232.410,00
2.099	12.003	0009	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	Atividade Mantida	01	A	472.438,51
5.002	12.004	0008	Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município.	Construção Realizada	100	P	100,00
6.002	12.001	0008	Conselho Tutelar.	Atividade Mantida	01	A	310.590,00
6.005	12.004	0008	Programa de Assistência Social – PAS.	Atividade Mantida	01	A	30.000,00
6.010	12.005	0008	Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Atividade Mantida	01	A	45.670,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter todos os Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter os Programas existentes na Secretaria de Assistência Social, bem como, viabilizar a adesão a novos Programas e Projetos Sociais.	Programas Atendidos	Global	A	
03			Implementar ações do Plano de Assistência Social em consonância com as leis municipais, estaduais e federais.	Ações Implementadas	Global	A	
04			Manter parcerias voluntárias com Organizações da Sociedade Civil habilitadas, com registro no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, através do Fundo	Projetos apoiados	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo municipal do Idoso, com Projetos aprovados através de chamamento público, pelos respectivos Conselhos, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária e/ou viabilizar reunião.				
05			Programar, realizar cursos de atualização e treinamentos para melhoria dos recursos humanos, na área da assistência social.	Cursos Realizados	05	A	
06			Manter o atendimento dos programas de habitação popular.	Atendimento Mantido	Global	A	
07			Promover encontros, cursos e seminários, que incentive o associativismo como forma coletiva de solucionar problemas comuns.	Encontros, Cursos e Seminários Promovidos	Global	A	
08			Oferecer apoio técnico orientativo para implantação/manutenção das Associações de Moradores.	Apoio Ofertado	15	A	
09			Apoiar as ações da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, desenvolvendo programas de reassentamento de famílias atingidas pelas enchentes do Rio Negro.	Ações do COMDEC Apoiadas	Global	A	
10			Dar atendimento ao Programa de Atenção ao Idoso.	Programa Atendido	Global	A	
11			Manter e conservar as instalações sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
12			Manter ou ampliar parcerias ou convênios com a União, Estados, Municípios, iniciativa privada e outras entidades congêneres.	Convênios Mantidos e Ampliados	Global	A	
13			Manter e apoiar o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na Vila São Judas Tadeu.	CRAS Mantido e Apoiado	Global	A	
14			Manter e apoiar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS para atendimento a vítimas de violência.	CREAS Mantido e Apoiado	Global	A	
15			Manter Casa de Passagem da Mulher Vítima de Violência.	Casa de Passagem Mantida.	Global	A	
16			Manter e apoiar as atividades do Centro de Convivência Henrique Witt.	Centro de Convivência Henrique Witt mantido	Global	A	
17			Adquirir equipamentos e mobiliários para Secretaria de Assistência Social.	Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	Global	A	
18			Manter e apoiar as atividades do Conselho Tutelar.	Conselho Tutelar Mantido e Apoiado	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

19			Manter e implementar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.	FMAS Mantido e Implementado	Global	A	
20			Manter os programas e convênios existentes para concessão de benefícios eventuais a pessoas/famílias em vulnerabilidade social através do Programa de Assistência Social – PAS.	Programas e Convênios Mantidos	Global	A	
21			Atender adolescentes envolvidos com o ato infracional, bem como suas famílias, como medidas sócio-educativas no CREAS.	Adolescentes Atendidos	Global	A	
22			Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, temporariamente no Abrigo Institucional Professora Jane Sabino Ferreira.	Crianças e Adolescentes Atendidos	Global	A	
23			Manter e ampliar cursos de iniciação profissional para atender pessoas com mais de 14 anos em parceria.	Cursos Mantidos e Ampliados	15 cursos	A	
24			Apoiar e subsidiar o funcionamento dos Conselhos de: Assistência Social, Criança e Adolescente; Idoso; Pessoas com Deficiência, e dos Direitos da Mulher.	Conselhos Apoiados	Global	A	
25			Apoiar as ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa família.	Bolsa Família Apoiada	Global	A	
26			Implantar, manter e/ou ampliar Programas e Projetos voltados ao desenvolvimento da Política de Assistência Social – Programa “Me Proteja”; Programa Criança Feliz; Programa Compra Direta Paraná; Programa Nossa Gente Paraná; Projeto Vida Feliz, Projeto Conduz.	Programas Mantidos e Ampliados	Global	A	
27			Colaborar com a Regularização Fundiária.	Regularização Efetuada	Global	A	
28			Manter e implementar o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Fundo Mantido e Implementado	Global	A	
29			Manter o pagamento de desapropriação durante 10 anos para aquisição de imóvel do IRBEM, área de 2.114,50m² divididos em 120 parcelas corrigidas anualmente - 09 em 2014, para uso da Casa de Passagem Professora Jane Sabino Ferreira e Casa da Mulher Vítima da Violência Doméstica.	Área Desapropriada	12 meses	P	
30			Manter e implementar o Fundo do Idoso.	Fundo Mantido e Implementado	Global	A	
31			Manter os atendimentos às pessoas em situação de rua e moradores de rua no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Contratar/Credenciar serviços	Programas Mantidos e Ampliados	Global	A	





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

		de Acolhimento na modalidade de Abrigo Institucional de caráter provisório para pessoas em situação de rua.				
TOTAL DAS AÇÕES					R\$	2.929.593,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
0.009	13.005	0000	Contribuição PASEP – CIDE.	Pagamento Mantido	01	O	5.000,00
1.018	13.002	0002	Ampliar Rede de Energia Elétrica.	Ampliação Realizada	7KM	P	24.955,86
1.019	13.003	0002	Pavimentar e recapear ruas e avenidas.	Pavimentação Realizada	40.000M ²	P	5.553.530,10
1.020	13.003	0002	Urbanizar a cidade - Centro e Bairros do Município. Através de: ampliar rede de energia elétrica; desapropriar áreas e imóveis; construir calçadas; remodelar, ampliar e construir praças e parques; construir abrigos de parada de ônibus, terminal rodoviário e rodoviária; recuperar ruas e avenidas; implementar melhorias no Cemitério Municipal; melhorar e ampliar sistema de sinalização de trânsito e outras ações de melhorias na cidade.	Cidade Urbanizada	01	P	53.360,00
1.023	13.004	0002	Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário.	Veículo Adquirido	05	P	50.105,00
1.100	13.007	0002	Construir Moradias Populares.	Construção Realizada	3.500M ²	P	650,00
1.101	13.007	0002	Adquirir/Desapropriar Terreno para Moradias Populares.	Área Desapropriada	12.500M ²	P	650,00
1.119	13.003	0002	Construir Ponte de Transposição do Rio Negro.	Construção Realizada	60M	P	5.000,00
2.051	13.001	0002	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos.	Atividade Mantida	01	A	1.104.915,00
2.052	13.001	0002	Terminal Rodoviário.	Atividade Mantida	01	A	566.422,50
2.053	13.002	0002	Núcleo de Serviços Urbanos.	Atividade Mantida	01	A	1.407.484,05
2.054	13.002	0002	Limpeza Pública.	Atividade Mantida	01	A	1.743.911,56
2.055	13.002	0002	Iluminação Pública.	Atividade Mantida	01	A	4.002.002,90
2.056	13.003	0002	Execução e Manutenção de Obras Públicas.	Atividade Mantida	01	A	2.695.455,00
2.057	13.004	0002	Manutenção e Controle da Frota Municipal.	Atividade Mantida	01	A	2.304.750,00
2.058	13.005	0002	Fundo Municipal de Trânsito.	Atividade Mantida	01	A	22.021,56
2.070	13.006	0002	Manutenção do Departamento de Projetos.	Atividade Mantida	01	A	820.984,50
2.071	13.007	0002	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação.	Atividade Mantida	01	A	1.050,00
2.079	13.008	0002	Manutenção do Departamento de Habitação.	Atividade Mantida	01	A	163.054,50
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Obras.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Firmar convênios e/ou parcerias com o Governo Federal,	Convênios e Parcerias	Global	A	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

			Estadual, Municipal e com a iniciativa privada, para a elaboração e execução de projetos de interesse do Município.	Firmadas			
03			Firmar convênios, contratos e manter parcerias com empresas privadas para manutenção e readequação das estradas rurais.	Convênio Firmado	Global	A	
04			Manter e reformar pontes e pontilhões.	Pontes Reformadas	Global	A	
05			Equipar e mobiliar a Secretaria de Obras.	Secretaria Equipada	Global	A	
06			Manter a limpeza pública.	Limpeza Mantida	Global	A	
07			Manter as atividades do cemitério.	Atividade Mantida	Global	A	
08			Efetuar a manutenção do Paço Municipal.	Paço Mantido	Global	A	
09			Efetuar a manutenção e melhorias da iluminação pública.	Manutenção Mantida	Global	A	
10			Promover a capacitação de pessoal.	Servidores Treinados	Global	A	
11			Promover melhorias no centro de serviço.	Melhorias Realizadas	Global	A	
12			Manter e conservar as instalações dos bens móveis e imóveis do Município.	Instalações Mantidas e Conservadas	Global	A	
13			Ampliar a rede de água tratada através de convênio com a Sanepar.	Convênio Firmado	Global	A	
14			Firmar convênio para a construção de moradias populares.	Convênio Firmado	100 U	A	
15			Promover a Regularização Fundiária em parceria com a Secretaria de Assistência Social.	Regularização Efetuada	Global	A	
16			Manter pagamento do parcelamento e da contribuição mensal do PASEP.	Pagamento Mantido	Global	O	
17			Manter Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.	Consórcio mantido	Global	A	
18			Elaborar Plano de Mobilidade Urbana.	Plano Elaborado	Global	A	
19			Revitalizar o trânsito na área central da cidade.	Melhorias realizadas	Global	A	
20			Rever normas e regras de ocupação, desapropriar, transferir e permutar imóveis, receber doações ou dação em pagamento, firmar parcerias e convênios na área da habitação.	Sistema Habitacional Revisto	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	20.525.302,53





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
2.059	14.001	0002	Serviço de Administração Geral – Lageado.	Atividade Mantida	01	A	949.810,00
2.072	14.002	0002	Serviço de Administração Geral – Fazendinha.	Atividade Mantida	01	A	319.305,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Administração do Lageado.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter as atividades da Administração da Fazendinha.	Atividades Mantidas	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES							R\$ 1.269.115,00





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
0.010	16.001	0000	Contribuição PASEP – IPRERINE.	Pagamento Mantido	01	O	378.000,00
0.023	16.001	0000	Precatórios IPRERINE.	Pagamento Mantido	01	O	10.500,00
2.061	16.001	0002	Atividades do IPRERINE.	Atividade Mantida	01	A	1.003.550,00
2.062	16.001	0002	Inativos e Pensionistas.	Atividade Mantida	01	A	19.062.074,90
9.998	16.001	9999	Manter Reserva de Contingência.	Reserva Mantida	01	P	7.113.755,44
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades do IPRERINE.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Adquirir móveis e utensílios.	Aquisição Efetuada	Global	A	
03			Adquirir equipamentos de informática e eletrônicos.	Equipamentos Adquiridos	Global	A	
04			Promover a capacitação dos servidores e conselheiros que atuam junto ao IPRERINE, através da participação em seminários, cursos e palestras.	Servidores e Conselheiros Treinados	Global	A	
05			Manter e ampliar parcerias e/ou Convênios com a União, Estados, Municípios, Iniciativa Privada e outras entidades.	Convênios e/ou Parcerias Mantidos e Ampliados	Global	A	
06			Manter e conservar as instalações utilizadas pelo IPRERINE.	Instalações Mantidas	Global	A	
07			Manter reavaliações do cálculo atuarial visando o equilíbrio financeiro da Previdência Municipal.	Cálculo Atuarial Realizado	Global	A	
08			Manter pagamento da contribuição mensal do PASEP.	Pagamento Mantido	Global	O	
09			Manter Reserva de Contingência no IPRERINE.	Reserva Mantida	Global	A	
10			Realizar Concurso Público.	Servidores Contratados	Global	A	
11			Locar imóvel para instalações da sede do IPRERINE.	Instalações locada	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES							R\$ 27.567.880,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 - 03-06-2024
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

<i>Ação</i>	<i>Órgão - Unidade</i>	<i>Programa</i>	<i>Descrição da Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Meta</i>	<i>Tipo</i>	<i>Valor</i>
0.001	17.002	0000	Dívida Contratada – Operação de Crédito.	Pagamento Mantido	01	O	5.316.884,12
0.003	17.004	0000	Dívida Contratada – PASEP.	Pagamento Mantido	01	O	49.228,20
0.004	17.004	0000	Contribuição PASEP.	Pagamento Mantido	01	O	1.271.673,23
0.005	17.003	0000	Indenizações e Restituições.	Pagamento Mantido	01	O	5.250,00
0.012	17.002	0000	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres.	Devolução Efetuada	01	O	3.150,00
0.025	17.002	0000	Dívida Aporte 13º Salário - 240 meses – IPRERINE.	Pagamento Mantido	01	O	76.431,00
2.014	17.003	0002	Arrecadação de Receitas.	Atividade Mantida	01	A	834.248,10
2.015	17.004	0002	Contabilidade Municipal.	Atividade Mantida	01	A	667.867,31
2.073	17.001	0002	Serviço de Administração Geral – Fazenda.	Atividade Mantida	01	A	761.817,24
2.074	17.002	0002	Controle Financeiro.	Atividade Mantida	01	A	2.467.144,40
2.075	17.005	0002	Controle Patrimonial.	Atividade Mantida	01	A	95.550,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades da Secretaria de Finanças.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Aperfeiçoar os Sistemas de Tributação, Fiscalização e de Arrecadação do Município, através do Geoprocessamento.	Sistemas Aperfeiçoados	Global	A	
03			Adquirir equipamentos e mobiliário para a Secretaria.	Administração Equipada	Global	A	
04			Promover a Capacitação dos Servidores Municipais.	Servidores Treinados	Global	A	
05			Firmar Convênios e Parcerias com o Governo Federal, Estadual, Municipal, demais Entidades e Iniciativa Privada, visando à elaboração de projetos de interesse do Município.	Convênios e Parcerias Firmados	Global	A	
06			Manter o pagamento de Aportes com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.	Pagamento Mantido	Global	A	
07			Manter o Pagamento da Dívida Contratada por Operação de Crédito.	Pagamento Mantido	Global	O	
08			Manter o pagamento de indenizações e restituições a contribuintes, servidores (ativos e inativos), pensionistas, convênios e programas.	Pagamento Mantido	Global	O	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2010
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p661d5f93b50e1.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

09			Efetuar o pagamento das Obrigações Especiais, com pagamento da amortização, juros e outros encargos.	Pagamento Efetuado	Global	O	
10			Manter o pagamento das Operações Especiais, com pagamento da amortização, juros e outros encargos.	Pagamento Mantido	Global	O	
11			Manter o pagamento de Devolução/Restituição de saldos de Convênios e Congêneres.	Pagamento Mantido	Global	O	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	11.549.244,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

CONTROLE INTERNO - CI

Ação	Órgão - Unidade	Programa	Descrição da Ação	Produto	Meta	Tipo	Valor
2.076	18.001	0002	Serviço de Administração Geral – Controle Interno.	Atividade Mantida	01	A	236.422,00
2.077	18.002	0002	Assessoramento Técnico.	Atividade Mantida	01	A	64.092,00
			DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
01			Manter as atividades do Controle Interno.	Atividades Mantidas	Global	A	
02			Manter as atividades do Assessoramento Técnico.	Atividades Mantidas	Global	A	
03			Adquirir equipamentos e mobiliário para o Controle Interno.	Controle Equipado	Global	A	
TOTAL DAS AÇÕES						R\$	300.514,00


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:57:17


Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48


Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:10:42. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f93b50e1>.



LDO-2025-Alteração Legal 00

Metas das Ações Prog. Gov.

Fundamento Legal: 016/2024

Anexo II - Resumo Metas das Ações

PROJETO DE LEI Nº /2024

Ação	Valores	
	2025	Total
0.001.000-Dívida Contratada - Operação de Crédito	5.316.884,12	5.316.884,12
0.003.000-Dívida Contratada - PASEP	49.228,20	49.228,20
0.004.000-Contribuição Pasep	1.271.673,23	1.271.673,23
0.005.000-Indenizações e Restituições	5.250,00	5.250,00
0.009.000-Contribuição PASEP - CIDE	5.000,00	5.000,00
0.010.000-Contribuição PASEP - IPRERINE	378.000,00	378.000,00
0.011.000-Sentenças Judiciais	92.000,00	92.000,00
0.012.000-Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.150,00	3.150,00
0.013.000-Precatórios	340.000,00	340.000,00
0.023.000-Precatórios IPRERINE	10.500,00	10.500,00
0.025.000-Dívida Aporte 13º Salário/240 meses - IPRERINE	76.431,60	76.431,60
1.018.000-Ampliar Rede de Energia Elétrica	24.955,86	24.955,86
1.019.000-Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	5.553.530,10	5.553.530,10
1.020.000-Urbanizar a Cidade - Centro e Bairros do Município	53.360,00	53.360,00
1.023.000-Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário	50.105,00	50.105,00
1.037.000-Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas	900,00	900,00
1.049.000-Desenvolver o Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00
1.066.000-Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa	1.000,00	1.000,00
1.082.000-Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.962,58	5.962,58
1.085.000-Revitalizar Parte do Centro Histórico	1.000,00	1.000,00
1.091.000-Reformar e Adquirir Placas de Sinalização Turísticas	500,00	500,00
1.100.000-Construir Moradias Populares	650,00	650,00
1.101.000-Adquirir/Desapropriar Terreno para Moradias Populares	650,00	650,00
1.115.000-Adquirir Barracão para Associações/Entidades da Sociedade Civil	500,00	500,00
1.119.000-Construir Ponte de Transposição do Rio Negro	5.000,00	5.000,00
2.001.000-Processo Legislativo	4.608.576,85	4.608.576,85
2.002.000-Supervisão e Coordenação Superior	1.714.650,00	1.714.650,00
2.003.000-Junta do Serviço Militar	15.750,00	15.750,00
2.004.000-FUNREBOM	29.183,09	29.183,09
2.005.000-Manutenção da Assessoria Jurídica	611.835,00	611.835,00
2.006.000-Assessoria de Relações Públicas e Imprensa	36.750,00	36.750,00
2.007.000-Serviço de Administração Geral - Planejamento	313.005,00	313.005,00
2.008.000-Defesa Civil	34.650,00	34.650,00
2.009.000-Assessoramento Técnico	664.466,69	664.466,69
2.010.000-Serviço de Administração Geral - Administração	1.000.090,00	1.000.090,00
2.011.000-Serviço Administrativo	1.217.695,50	1.217.695,50
2.012.000-Licitações e Compras	406.350,00	406.350,00
2.013.000-Administração de Pessoal	243.600,00	243.600,00
2.014.000-Arrecadação de Receitas	834.248,10	834.248,10
2.015.000-Contabilidade Municipal	667.867,31	667.867,31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:11 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5fa7481c6>.

Ação	Valores	
	2025	Total
2.016.000-FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	10.664.247,88	10.664.247,88
2.017.000-Ensino Fundamental	8.131.278,73	8.131.278,73
2.019.000-Cota Parte Salário Educação Ensino Fundamental	1.171.163,25	1.171.163,25
2.020.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental	344.008,35	344.008,35
2.021.000-Serviço de Informática	605.850,00	605.850,00
2.022.000-FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	2.103.096,61	2.103.096,61
2.023.000-Educação Infantil/Creche	2.284.628,96	2.284.628,96
2.024.000-Medicina e Segurança do Trabalho	343.350,00	343.350,00
2.025.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Creche	44.625,00	44.625,00
2.026.000-Serviço de Administração Geral - Cultura e Turismo	813.225,00	813.225,00
2.027.000-Museu Municipal	11.550,00	11.550,00
2.028.000-Biblioteca Pública Municipal	141.015,00	141.015,00
2.029.000-Ação Cultural	373.800,00	373.800,00
2.030.000-Administração Geral - Esportes	558.991,34	558.991,34
2.031.000-Serviço de Administração Geral - Indústria e Comércio	338.746,38	338.746,38
2.032.000-Apoio a Indústria, Comércio e Serviço	476.564,03	476.564,03
2.033.000-Promoções e Eventos Turísticos	523.514,83	523.514,83
2.037.000-Controle Ambiental	267.739,50	267.739,50
2.038.000-Manutenção do FUNDEMA	160.343,75	160.343,75
2.039.000-Gestão do SUS	3.876.580,66	3.876.580,66
2.040.000-Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	406.147,35	406.147,35
2.041.000-Vigilância Sanitária	572.075,70	572.075,70
2.042.000-Vigilância Epidemiológica	284.641,35	284.641,35
2.043.000-Atenção à Saúde Mental	1.299.446,51	1.299.446,51
2.044.000-Atenção Especializada em Saúde	6.536.728,20	6.536.728,20
2.045.000-Serviço de Administração Geral - Assistência Social	1.265.495,00	1.265.495,00
2.046.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio	718.202,70	718.202,70
2.047.000-Atenção à Saúde Bucal	3.085.981,50	3.085.981,50
2.048.000-Bloco da Proteção Social Básica	356.543,27	356.543,27
2.049.000-Programa de Assistência ao Idoso – PAI	100,00	100,00
2.051.000-Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos	1.104.915,00	1.104.915,00
2.052.000-Terminal Rodoviário	566.422,50	566.422,50
2.053.000-Núcleo de Serviços Urbanos	1.407.484,05	1.407.484,05
2.054.000-Limpeza Pública	1.743.911,56	1.743.911,56
2.055.000-Iluminação Pública	4.002.002,90	4.002.002,90
2.056.000-Execução e Manutenção de Obras Públicas	2.695.455,00	2.695.455,00
2.057.000-Manutenção e Controle da Frota Municipal	2.304.750,00	2.304.750,00
2.058.000-Fundo Municipal de Trânsito	22.021,56	22.021,56
2.059.000-Serviço de Administração Geral - Lageado	949.810,00	949.810,00
2.061.000-Atividades do IPRERINE	1.003.550,00	1.003.550,00
2.062.000-Inativos e Pensionistas	19.062.074,96	19.062.074,96
2.063.000-Manutenção do Ensino Superior	84.000,00	84.000,00



Fundamento Legal: 016/2024
Anexo II - Resumo Metas das Ações
PROJETO DE LEI Nº 7/2024

Ação	Valores	
	2025	Total
2.064.000-Manutenção de Conselhos Municipais/Realizar Conferências	3.675,00	3.675,00
2.065.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica	759.990,00	759.990,00
2.066.000-Manutenção do PROCON	1.365,00	1.365,00
2.067.000-Manutenção do Ensino Profissional	1.050,00	1.050,00
2.068.000-Atendimento à População Usuária	68.250,00	68.250,00
2.070.000-Manutenção do Departamento de Projetos	820.984,50	820.984,50
2.071.000-Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	1.050,00	1.050,00
2.072.000-Serviço de Administração Geral - Fazendinha	319.305,00	319.305,00
2.073.000-Serviço de Administração Geral - Fazenda	761.817,24	761.817,24
2.074.000-Controlre Financeiro	2.467.144,73	2.467.144,73
2.075.000-Controlre Patrimonial	95.550,00	95.550,00
2.076.000-Serviço de Administração Geral - Controlre Interno	236.422,00	236.422,00
2.077.000-Assessoramento Técnico	64.092,00	64.092,00
2.078.000-Manutenção do Esporte	604.380,00	604.380,00
2.079.000-Manutenção do Departamento de Habitação	163.054,50	163.054,50
2.080.000-Manutenção do Lazer	31.605,00	31.605,00
2.081.000-Manutenção do Fundo Municipal de Esportes	25.035,15	25.035,15
2.082.000-FUNDEB 70% - Educação Infantil/Creche	5.400.808,35	5.400.808,35
2.083.000-FUNDEB 70% - Educação Especial	1.809.676,05	1.809.676,05
2.084.000-Programa de Assistência a Saúde - PAMS	150.000,00	150.000,00
2.086.000-Controlre Social	1.050,00	1.050,00
2.087.000-Atenção Primária em Saúde	14.011.988,58	14.011.988,58
2.088.000-Atenção às Urgências e Emergências	7.506.556,80	7.506.556,80
2.089.000-Assistência Farmacêutica	925.246,35	925.246,35
2.090.000-FUNDEB 30% - Educação Infantil/Creche	607.086,90	607.086,90
2.091.000-FUNDEB 30% - Educação Especial	418.894,35	418.894,35
2.092.000-Coleta de Resíduos Sólidos	2.129.025,93	2.129.025,93
2.093.000-Serviço de Administração Geral - Agricultura e Meio Ambiente	1.698.138,75	1.698.138,75
2.094.000-Infra-estrutura Agropecuária	833.601,30	833.601,30
2.096.000-Bloco da Gestão do SUAS	9.358,36	9.358,36
2.097.000-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	99.813,65	99.813,65
2.098.000-Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI	232.410,00	232.410,00
2.099.000-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	472.438,51	472.438,51
2.100.000-Ouvidoria Geral da Saúde	145.126,80	145.126,80
2.101.000-Enfrentamento da Emergência COVID19	935.094,30	935.094,30
2.102.000-Administração	898.849,35	898.849,35
2.103.000-Programa de Apoio Transporte Escolar Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00
2.104.000-Educação Especial	412.852,65	412.852,65
2.105.000-Administração	1.502.376,75	1.502.376,75
2.107.000-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	5.670,00	5.670,00
2.108.000-FUNDEB 70% - Educação Infantil/Pré-Escola	2.357.181,75	2.357.181,75
2.109.000-FUNDEB 30% - Educação Infantil/Pré-Escola	242.578,35	242.578,35

Ação	Valores	
	2025	Total
2.110.000-Educação Infantil/Pré-Escola	1.445.907,75	1.445.907,75
2.111.000-Programa de Apoio ao Transporte Escolar Educação Infantil/Pré-Escola	47.250,00	47.250,00
2.112.000-Cota Parte do Salário Educação Creche	335.818,35	335.818,35
2.113.000-Cota Parte do Salário Educação Pré-Escola	363.849,15	363.849,15
2.114.000-Manutenção do Departamento da Mulher	140.700,00	140.700,00
2.115.000-Monitoramento Patrimonial	1.992.900,00	1.992.900,00
2.116.000-Manutenção de Sucumbência	20.902,00	20.902,00
5.002.000-Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município	100,00	100,00
6.002.000-Conselho Tutelar	310.590,00	310.590,00
6.005.000-Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00
6.006.000-Merenda Escolar do Ensino Fundamental	283.500,00	283.500,00
6.007.000-Merenda Escolar Jovens e Adultos	2.100,00	2.100,00
6.008.000-Merenda Escolar Creche	184.800,00	184.800,00
6.009.000-Merenda Escolar Pré-Escola	140.221,25	140.221,25
6.010.000-Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	45.670,00	45.670,00
9.998.000-Manter Reserva de Contingência	7.113.755,44	7.113.755,44
9.999.000-Manter Reserva de Contingência	1.681.887,65	1.681.887,65
TOTAL DA LDO	171.743.572,15	171.743.572,15



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:56:32



Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48



Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:10:42. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	171.743.572,15	165.919.787,61	0,020	123,850	180.200.572,21	168.202.910,88	0,020	123,760	188.030.549,82	169.576.398,66	0,020	122,980
Receitas Primárias (I)	136.658.728,09	132.024.662,44	0,010	98,550	143.794.999,30	134.221.202,27	0,010	98,750	150.253.848,41	135.507.270,08	0,010	98,280
Receitas Primárias Correntes	136.158.728,09	131.541.617,32	0,010	98,190	143.277.499,30	133.738.157,15	0,010	98,390	149.718.235,91	135.024.224,96	0,010	97,930
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.902.855,76	25.024.495,95	0,000	18,680	28.001.571,23	26.137.241,03	0,000	19,230	29.182.691,62	26.318.572,98	0,000	19,090
Transferências Correntes	105.902.051,27	102.310.937,37	0,010	76,370	110.769.514,29	103.394.537,05	0,010	76,070	115.871.187,54	104.499.075,87	0,010	75,790
Demais Receitas Primárias Correntes	4.353.821,06	4.206.184,00	0,000	3,140	4.506.413,78	4.206.379,07	0,000	3,090	4.664.356,75	4.206.576,11	0,000	3,050
Receitas Primárias de Capital	500.000,00	483.045,12	0,000	0,360	517.500,00	483.045,12	0,000	0,360	535.612,50	483.045,12	0,000	0,350
Despesa Total	171.743.572,15	165.919.787,61	0,020	123,850	180.200.572,21	168.202.910,88	0,020	123,760	188.030.549,82	169.576.398,66	0,020	122,980
Despesas Primárias (II)	138.733.147,83	134.028.739,08	0,020	100,040	145.853.310,29	136.142.471,97	0,020	100,170	152.330.415,87	137.380.034,01	0,020	99,630
Despesas Primárias Correntes	130.695.912,29	126.264.044,33	0,020	94,250	137.400.612,59	128.252.550,54	0,020	94,360	143.501.199,78	129.417.356,31	0,020	93,860
Pessoal e Encargos Sociais	71.303.270,70	68.885.393,39	0,010	51,420	74.961.128,48	69.970.255,14	0,010	51,480	78.289.402,58	70.605.733,78	0,010	51,210
Outras Despesas Correntes	59.392.641,59	57.378.650,94	0,010	42,830	62.439.484,11	58.282.295,40	0,010	42,880	65.211.797,20	58.811.622,53	0,010	42,650
Despesas Primárias de Capital	6.355.347,89	6.139.839,52	0,000	4,580	6.681.377,23	6.236.534,57	0,000	4,590	6.978.030,38	6.293.175,56	0,000	4,560
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	1.681.887,65	1.624.855,23	0,000	1,210	1.771.320,47	1.653.386,86	0,000	1,220	1.851.185,71	1.669.502,14	0,000	1,210
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(2.074.419,74)	(2.004.076,64)	-0,010	-1,490	(2.058.310,99)	(1.921.269,70)	-0,010	-1,420	(2.076.567,46)	(1.872.763,93)	-0,010	-1,350
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.120.963,48	11.709.944,43	0,000	8,740	12.546.409,30	11.711.075,83	0,000	8,620	12.986.788,27	11.712.207,34	0,000	8,490
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(31.943.998,79)	(30.860.785,23)	0,000	-23,040	(33.065.233,15)	(30.863.766,95)	0,000	-22,710	(34.225.822,83)	(30.866.748,95)	0,000	-22,390
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.361.779,84	3.247.782,67	0,000	2,420	3.479.778,31	3.248.096,46	0,000	2,390	3.601.918,53	3.248.410,29	0,000	2,360

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 08:25:09.

NOTA:

Índices e valores utilizados:

Inflação - IPCA Médio:

2022¹: 5,79%; 2023¹: 4,62%; 2024²: 3,75%; 2025²: 3,51%; 2026²: 3,50%; 2027²: 3,50%.

Deflação - IPCA Médio:

2025²: 3,51%; 2026²: 7,13%; 2027²: 10,88%.

Fonte: 1 – Valores do IPCA Médio – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Fonte: 2 – Valores da projeção do IPCA Médio – Relatório de mercado – FOCUS do Banco Central do Brasil em 05/04/2024.

Valores Projetados do PIB Estado do Paraná: 2025¹: 779.627.000.000,00; 2026¹: 822.245.000.000,00; 2027²: 838.689.900.000,00.

Fonte: 1 – LDO do Estado do Paraná para 2024;

Fonte: 2 – Valor projetado de 2027 considerando o crescimento estadual em 2%.

Taxa Projetada para Crescimento do PIB Brasil: 2025¹: 2%; 2026¹: 2%; 2027¹: 2%.

Fonte1: Valores da projeção do PIB Brasil – Relatório de mercado – FOCUS do Banco Central do Brasil em 05/04/2024.

Assinado por EDSON JOSE GUENTHER ***.557.909-** em 15/04/2024 14:34:48

Assinado por THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS em 15/04/2024 14:20:08. Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITO MUNICIPAL Rio Negro - Paraná Assinado por JAMES KARSON VALERIO ***174799** em 15/04/2024 14:59:56

Assinado por DANILO NUNES ***952119** em 15/04/2024 14:06:27. Contador CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:07 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.atende.net/p661d5ebb2fd3d.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	157.210.715,31	0,029	149,32	177.908.615,17	0,033	168,98	20.697.899,86	13,17
Receitas Primárias (I)	127.888.245,41	0,023	121,47	142.754.780,66	0,026	135,59	14.866.535,25	11,62
Despesa Total	157.210.715,31	0,029	149,32	163.903.638,55	0,030	155,68	6.692.923,24	4,26
Despesas Primárias (II)	128.768.999,65	0,024	122,31	145.988.094,43	0,027	138,66	17.219.094,78	13,37
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(880.754,24)	0,000	-0,84	2.532.879,83	0,000	2,41	3.413.634,07	(387,58)
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.890.158,51	0,002	12,24	11.709.944,43	0,002	11,12	(1.180.214,08)	(9,16)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.990.158,51	0,001	3,79	(30.860.785,23)	-0,006	-29,31	(34.850.943,74)	(873,42)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.619.166,51)	-0,001	-3,44	3.247.782,67	0,001	3,08	6.866.949,18	(189,74)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:52:15.


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:59:34


Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48


Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:07:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ebe1b00e>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	130.716.796,04	157.210.715,31	20,27	163.085.493,34	3,74	171.743.572,15	5,31	180.200.572,21	4,92	188.030.549,82	4,35
Receitas Primárias (I)	106.935.568,08	127.888.245,41	19,59	130.105.740,35	1,73	136.658.728,09	5,04	143.794.999,30	5,22	150.253.848,41	4,49
Despesa Total	130.716.796,04	157.210.715,31	20,27	163.085.493,34	3,74	171.743.572,15	5,31	180.200.572,21	4,92	188.030.549,82	4,35
Despesas Primárias (II)	107.144.772,11	128.768.999,65	20,18	130.627.986,90	1,44	138.733.147,83	6,20	145.853.310,29	5,13	152.330.415,87	4,44
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(209.204,03)	(880.754,24)	321,00	(522.246,55)	(40,70)	(2.074.419,74)	297,21	(2.058.310,99)	(0,78)	(2.076.567,46)	0,89
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.820.467,72	12.890.158,51	167,40	12.903.239,67	0,10	12.120.963,48	(6,06)	12.546.409,30	3,51	12.986.788,27	3,51
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.079.532,28)	3.990.158,51	(197,81)	4.003.239,67	0,33	(31.943.998,79)	(897,95)	(33.065.233,15)	3,51	(34.225.822,83)	3,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.595.429,46)	(3.619.166,51)	39,44	1.132.694,26	(131,30)	3.361.779,84	196,79	3.479.778,31	3,51	3.601.918,53	3,51

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	143.880.895,03	165.401.393,58	14,96	163.085.493,34	(1,40)	165.919.787,61	1,74	168.202.910,88	1,38	169.576.398,66	0,82
Receitas Primárias (I)	117.704.730,47	134.551.223,00	14,31	130.105.740,35	(3,30)	132.024.662,44	1,47	134.221.202,27	1,66	135.507.270,08	0,96
Despesa Total	143.880.895,03	165.401.393,58	14,96	163.085.493,34	(1,40)	165.919.787,61	1,74	168.202.910,88	1,38	169.576.398,66	0,82
Despesas Primárias (II)	117.935.002,82	135.477.864,53	14,88	130.627.986,90	(3,58)	134.028.739,09	2,60	136.142.471,98	1,58	137.380.034,01	0,91
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(230.272,34)	(926.641,54)	302,41	(522.246,55)	(43,64)	(2.004.076,65)	283,74	(1.921.269,70)	(4,13)	(1.872.763,93)	(2,52)
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.305.922,66	13.561.735,77	155,60	12.903.239,67	(4,86)	11.709.944,43	(9,25)	11.711.075,83	0,01	11.712.207,34	0,01
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.490.369,82)	4.198.045,77	(193,49)	4.003.239,67	(4,64)	(30.860.785,23)	(870,90)	(30.863.766,95)	0,01	(30.866.748,95)	0,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.856.807,43)	(3.807.725,09)	33,29	1.132.694,26	(129,75)	3.247.782,67	186,73	3.248.096,46	0,01	3.248.410,29	0,01

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:53:32.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ec1508ab>





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

Notas:

Índices e valores utilizados:

Inflação - IPCA Médio:

2022¹: 5,79%; 2023¹: 4,62%; 2024²: 3,75%; 2025²: 3,51%; 2026²: 3,50%; 2027²: 3,50%.

Deflação - IPCA Médio:

2022¹: 10,68%; 2023¹: 4,62%; 2024 :Não há deflação, 2025²: 3,51%; 2026²: 7,13%; 2027²: 10,88%.

Fonte 1 - Valores do IPCA Médio - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Fonte 2 - Valores da projeção do IPCA Médio - Relatório de mercado - FOCUS do Banco Central do Brasil em 05/04/2024.

Valores Projetados do PIB Estado do Paraná: 2025¹: 779.627.000.000,00; 2026¹: 822.245.000.000,00; 2027²: 838.689.900.000,00.

Fonte: 1 - LDO do Estado do Paraná para 2024;

Fonte: 2 - Valor projetado de 2027 considerando o crescimento estadual em 2%.

Taxa Projetada para Crescimento do PIB Brasil: 2025¹: 2%; 2026¹: 2%; 2027¹: 2%.

Fonte1 - Valores da projeção do PIB Brasil - Relatório de mercado - FOCUS do Banco Central do Brasil em 05/04/2024.


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:59:21


Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48


Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ec1508ab>





MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.094.590.262,50	100,00 %	1.064.463.112,51	100,00 %	1.049.804.791,14	100,00 %
TOTAL	1.094.590.262,50	100,00 %	1.064.463.112,51	100,00 %	1.049.804.791,14	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(49.064.444,52)	100,00 %	(9.093.929,46)	100,00 %	5.080.587,85	100,00 %
TOTAL	(49.064.444,52)	100,00 %	(9.093.929,46)	100,00 %	5.080.587,85	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:54:38.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f529f4d2>.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:59:07

Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48

Assinado por THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário**
Municipal da Fazenda
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Assinado por DANILO
NUNES:***952119** em
15/04/2024 14:09:37. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.694,54	1.223.930,45	2.071,65
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.129.980,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	37.988,35	0,00	2.071,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	50.706,19	93.950,45	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	268.094,74	814.108,36	57.786,82
DESPESAS DE CAPITAL	268.094,74	814.108,36	57.786,82
Investimentos	268.094,74	814.108,36	57.786,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2021 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	416.406,67	595.806,87	185.984,78

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:57:16.

 **PREFEITO MUNICIPAL**
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:58:53

 Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48

 Assinado por **THIAGO**
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário**
Municipal da Fazenda
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

 Assinado por **DANILO**
NUNES:*952119**** em
15/04/2024 14:09:37. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f576e5b0>.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Pág 1 / 4

Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	12.788.738,28	20.836.512,26	26.484.662,41
Receita de Contribuições dos Segurados	3.112.251,95	3.709.192,48	4.374.849,36
Ativo	3.081.865,81	3.673.440,62	4.336.167,06
Inativo	21.401,14	25.339,02	27.652,06
Pensionista	8.985,00	10.412,84	11.030,24
Receita de Contribuições Patronais	3.369.569,13	3.673.440,84	3.719.258,78
Ativo	3.369.569,13	3.673.440,84	3.719.258,78
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.829.852,27	10.031.092,88	14.133.355,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.829.852,27	10.031.092,88	14.133.355,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.476.239,95	3.422.786,06	4.257.199,21
Compensação Financeira entre os Regimes	129.675,53	116.766,51	750.404,12
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.346.564,42	3.306.019,55	3.506.795,09
Demais Receitas Correntes	824,98	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.442.173,86	17.530.492,71	22.977.867,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	9.390.818,71	11.538.423,30	13.438.489,44
Aposentadorias	8.152.696,64	10.043.716,56	11.682.534,46
Pensões por Morte	1.238.122,07	1.494.706,74	1.755.954,98
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	239.894,06
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	239.894,06
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.390.818,71	11.538.423,30	13.678.383,50

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	51.355,15	5.992.069,41	9.299.483,82
---	-----------	--------------	--------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	6.569.056,68	6.561.421,23	6.479.551,84

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	717,18	0,00
Investimentos e Aplicações	8.918.136,84	108.086.118,00	120.893.655,72
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Pág 2 / 4

Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	1.048.518,12
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	1.048.518,12

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	528.462,10
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	363.937,30
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	164.524,80
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	42.491,84
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	570.953,94

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	477.564,18
---	-------------	-------------	-------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	429.713,53
Investimentos e Aplicações	0,00	2.910.902,93	2.942.080,96
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	16.155.116,77	14.344.071,93	1.811.044,84	109.897.981,53
2024	16.271.064,44	15.030.422,83	1.240.641,61	111.138.623,07
2025	16.481.461,42	15.323.178,40	1.158.283,02	112.296.906,09
2026	16.619.699,94	15.897.524,59	722.175,35	113.019.081,44
2027	16.678.257,80	16.569.222,05	109.035,75	113.128.117,19
2028	16.697.710,41	17.313.274,59	(615.564,18)	112.512.553,01
2029	16.872.441,17	17.415.796,61	(543.355,44)	111.969.197,57
2030	16.980.423,60	17.827.778,58	(847.354,98)	111.121.842,59
2031	17.087.266,47	18.208.485,81	(1.121.219,34)	110.000.623,25
2032	17.197.231,98	18.595.791,55	(1.398.559,57)	108.602.063,68
2033	17.231.756,53	19.075.461,25	(1.843.704,72)	106.758.358,96
2034	17.306.375,12	19.431.454,06	(2.125.078,94)	104.633.280,02
2035	17.378.935,18	19.729.813,00	(2.350.877,82)	102.282.402,20





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Pág 3 / 4

Planejamento e Orçamento Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES Ano de Referência: 2025

2036	17.451.654,99	19.930.114,69	(2.478.459,70)	99.803.942,50
2037	17.479.322,34	20.386.717,14	(2.907.394,80)	96.896.547,70
2038	17.412.525,52	21.136.510,68	(3.723.985,16)	93.172.562,54
2039	17.481.989,78	21.327.511,22	(3.845.521,44)	89.327.041,10
2040	17.383.732,69	22.070.833,84	(4.687.101,15)	84.639.939,95
2041	17.365.390,08	22.511.773,50	(5.146.383,42)	79.493.556,53
2042	17.429.571,09	22.663.464,49	(5.233.893,40)	74.259.663,13
2043	17.565.929,07	22.617.602,27	(5.051.673,20)	69.207.989,93
2044	6.016.844,16	22.721.088,36	(16.704.244,20)	52.503.745,73
2045	4.949.889,57	22.810.191,93	(17.860.302,36)	34.643.443,37
2046	3.956.075,47	22.384.471,89	(18.428.396,42)	16.215.046,95
2047	2.909.354,03	22.006.858,10	(19.097.504,07)	(2.882.457,12)
2048	1.970.833,67	21.611.359,14	(19.640.525,47)	(22.522.982,59)
2049	1.798.851,69	21.203.626,78	(19.404.775,09)	(41.927.757,68)
2050	1.691.732,56	20.515.604,69	(18.823.872,13)	(60.751.629,81)
2051	1.599.233,73	19.769.115,58	(18.169.881,85)	(78.921.511,66)
2052	1.501.680,06	19.026.240,17	(17.524.560,11)	(96.446.071,77)
2053	1.428.173,16	18.203.875,15	(16.775.701,99)	(113.221.773,76)
2054	1.333.622,62	17.442.628,68	(16.109.006,06)	(129.330.779,82)
2055	1.256.641,41	16.629.276,86	(15.372.635,45)	(144.703.415,27)
2056	1.188.283,79	15.795.022,89	(14.606.739,10)	(159.310.154,37)
2057	1.125.112,70	14.954.874,57	(13.829.761,87)	(173.139.916,24)
2058	1.054.960,15	14.150.160,68	(13.095.200,53)	(186.235.116,77)
2059	993.901,29	13.333.408,21	(12.339.506,92)	(198.574.623,69)
2060	934.120,21	12.532.332,26	(11.598.212,05)	(210.172.835,74)
2061	875.767,45	11.749.025,61	(10.873.258,16)	(221.046.093,90)
2062	818.972,53	10.985.346,45	(10.166.373,92)	(231.212.467,82)
2063	763.832,78	10.242.793,09	(9.478.960,31)	(240.691.428,13)
2064	710.430,89	9.522.739,22	(8.812.308,33)	(249.503.736,46)
2065	658.847,81	8.826.549,97	(8.167.702,16)	(257.671.438,62)
2066	609.168,06	8.155.539,41	(7.546.371,35)	(265.217.809,97)
2067	561.467,77	7.510.896,04	(6.949.428,27)	(272.167.238,24)
2068	515.796,33	6.893.486,19	(6.377.689,86)	(278.544.928,10)
2069	472.183,69	6.304.036,56	(5.831.852,87)	(284.376.780,97)
2070	430.697,30	5.743.211,38	(5.312.514,08)	(289.689.295,05)
2071	391.335,64	5.211.476,29	(4.820.140,65)	(294.509.435,70)
2072	354.117,38	4.709.034,48	(4.354.917,10)	(298.864.352,80)
2073	319.043,03	4.235.964,98	(3.916.921,95)	(302.781.274,75)
2074	286.092,09	3.792.032,92	(3.505.940,83)	(306.287.215,58)
2075	255.225,02	3.376.770,44	(3.121.545,42)	(309.408.761,00)
2076	226.389,93	2.989.590,00	(2.763.200,07)	(312.171.961,07)
2077	199.547,09	2.629.987,48	(2.430.440,39)	(314.602.401,46)
2078	174.681,47	2.297.683,16	(2.123.001,69)	(316.725.403,15)
2079	151.782,40	1.992.393,04	(1.840.610,64)	(318.566.013,79)
2080	130.832,05	1.713.765,37	(1.582.933,32)	(320.148.947,11)
2081	111.800,85	1.461.295,04	(1.349.494,19)	(321.498.441,3)
2082	94.639,11	1.234.230,70	(1.139.591,59)	(322.638.032,8)
2083	79.286,66	1.031.701,98	(952.415,32)	(323.590.448,2)
2084	65.668,34	852.644,04	(786.975,70)	(324.377.423,91)
2085	53.699,56	695.812,61	(642.113,05)	(325.019.536,96)
2086	43.295,84	559.961,25	(516.665,41)	(325.536.202,37)
2087	34.373,27	443.850,88	(409.477,61)	(325.945.679,98)
2088	26.830,79	346.015,72	(319.184,93)	(326.264.864,91)
2089	20.558,23	264.890,73	(244.332,50)	(326.509.197,41)
2090	15.434,19	198.785,34	(183.351,15)	(326.692.548,56)
2091	11.319,02	145.819,88	(134.500,86)	(326.827.049,42)
2092	8.073,72	104.146,44	(96.072,72)	(326.923.122,14)
2093	5.567,35	72.041,22	(66.473,87)	(326.989.596,01)
2094	3.679,67	47.931,30	(44.251,63)	(327.033.847,64)
2095	2.310,46	30.447,11	(28.136,65)	(327.061.984,29)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p661d5f5e947d9>.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Pág 4 / 4

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2025

2096	1.368,78	18.351,47	(16.982,69)	(327.078.966,98)
2097	761,76	10.446,86	(9.685,10)	(327.088.652,08)
2098	0,00	0,00	0,00	(327.088.652,08)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:58:40.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f5e947d9>.




PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:58:35


Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48


Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:09:37. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Imp.Territ	Anistia	Contribuintes	14.689,65	15.205,26	15.738,96	Renúncia foi considerada na estimativa de receita e fixação da despesa.
Imp.Territ	Outros Benefícios	Contribuintes	337.861,87	349.720,82	361.996,02	Renúncia foi considerada na estimativa de receita e fixação da despesa.
Imp.Territ	Remissão	Contribuintes	2.203,45	2.280,79	2.360,85	Renúncia foi considerada na estimativa de receita e fixação da despesa.
Imp.Territ	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Contribuintes	2.203,45	2.280,79	2.360,85	Renúncia foi considerada na estimativa de receita e fixação da despesa.
Taxa TLL A	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Contribuintes	73,45	76,02	78,69	Renúncia foi considerada na estimativa de receita e fixação da despesa.
TOTAL			357.031,87	369.563,68	382.535,37	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 07:59:24.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f5aafce>.



Assinado por **EDSON JOSE GUENTHER** ***.557.909-** em 15/04/2024 14:34:48

Assinado por **THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS** em 15/04/2024 14:20:08. **Secretário Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por **JAMES KARSON VALERIO*****174799** em 15/04/2024 14:58:16

Assinado por **DANILO NUNES*****952119** em 15/04/2024 14:09:37. **Contador CRC/PR 051831/O-9**



MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.268.469,05
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	317.588,53
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.950.880,52
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.950.880,52
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.961.600,15
Novas DOCC	2.961.600,15
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(1.010.719,63)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 08:00:17.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5e947794b>.



Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48



Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 15:01:43



Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4000000000000000000 - Receita Orçamentária	143.050.647,92	172.589.100,61	193.296.842,92	179.309.844,88	188.854.986,96	198.245.974,21	207.061.058,37
4100000000000000000 - Receitas correntes	125.911.561,39	154.289.485,48	170.247.713,87	166.254.942,02	174.356.988,19	183.189.164,51	191.423.567,23
4110000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.235.867,63	22.921.611,16	23.712.402,17	25.212.636,00	26.259.887,63	28.371.099,22	29.565.153,09
4111000000000000000 - Impostos	15.409.987,50	17.810.093,29	20.577.268,46	20.633.625,00	21.520.153,27	23.465.474,16	24.487.831,16
4112000000000000000 - Taxas	2.335.880,13	2.514.014,91	2.631.988,22	2.426.511,00	2.511.681,61	2.599.590,47	2.690.576,14
4113000000000000000 - Contribuição de melhoria	2.490.000,00	2.597.502,96	503.145,49	2.152.500,00	2.228.052,75	2.306.034,59	2.386.745,79
4120000000000000000 - Contribuições	6.484.635,58	6.969.957,48	7.970.777,42	7.670.543,13	7.979.371,89	8.300.028,22	8.633.769,56
4121000000000000000 - Contribuições sociais	3.350.866,83	3.727.177,48	4.351.987,61	3.959.268,13	4.137.831,13	4.324.033,53	4.518.615,05
4124000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.133.768,75	3.242.780,00	3.618.789,81	3.711.275,00	3.841.540,76	3.975.994,69	4.115.154,51
4130000000000000000 - Receita patrimonial	8.637.895,85	12.301.090,80	18.471.132,50	15.641.996,00	16.115.712,83	16.679.762,80	17.263.554,51
4131000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	72.521,25	103.715,13	97.213,36	86.310,00	89.339,52	92.466,40	95.702,74
4132000000000000000 - Valores mobiliários	8.461.624,60	12.077.375,67	18.231.141,11	15.409.736,00	15.875.300,46	16.430.936,00	17.006.018,76
4133000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	103.750,00	120.000,00	142.778,03	145.950,00	151.072,85	156.360,40	161.833,01
4134000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4135000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4136000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4139000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4140000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4150000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4160000000000000000 - Receita de serviços	71.535,63	84.113,35	129.638,10	165.322,50	171.125,33	177.114,70	183.313,72
4170000000000000000 - Transferências correntes	90.226.912,95	111.754.491,70	119.116.109,87	116.430.006,89	122.656.434,21	128.445.388,30	134.519.234,62
4171000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	42.424.567,25	54.323.426,04	58.427.293,30	56.695.458,80	59.654.901,08	62.767.963,14	66.046.365,10
4172000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	28.589.936,95	34.849.601,25	37.355.784,09	37.414.098,09	39.451.383,42	40.832.181,84	42.261.308,20
4173000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4174000000000000000 - Transferências de instituições privadas	17.621,25	10.500,00	322.824,21	6.900,00	7.144,10	7.394,14	7.652,94
4175000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	19.193.750,00	22.560.964,41	23.003.645,14	22.312.500,00	23.541.918,75	24.836.724,28	26.202.744,11
4176000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4179000000000000000 - Demais transferências correntes	1.037,50	10.000,00	6.563,13	1.050,00	1.086,86	1.124,90	1.164,27
4190000000000000000 - Outras receitas correntes	254.713,75	258.220,99	847.653,81	1.134.437,50	1.174.456,30	1.215.771,27	1.258.541,73
4191000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	10.478,75	4.543,81	6.913,55	2.572,50	2.662,82	2.756,01	2.852,50
4192000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	133.635,00	37.407,18	90.336,14	11.865,00	12.281,48	12.711,32	13.156,22
4193000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4194000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4199000000000000000 - Demais receitas correntes	110.600,00	216.270,00	750.404,12	1.120.000,00	1.159.512,00	1.200.303,94	1.242.533,00





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
420000000000000000 - Receitas de capital	10.234.262,50	9.922.580,88	15.140.267,79	4.496.754,00	5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50
421000000000000000 - Operações de crédito	5.000.000,00	4.940.000,00	3.942.634,54	4.013.500,00	5.000.000,00	5.175.000,00	5.356.125,00
421100000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	5.000.000,00	4.940.000,00	3.942.634,54	4.013.500,00	5.000.000,00	5.175.000,00	5.356.125,00
421200000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422000000000000000 - Alienação de bens	34.739,62	117.700,00	37.988,35	3.150,00	0,00	0,00	0,00
422100000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	116.700,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
422200000000000000 - Alienação de bens imóveis	34.739,62	1.000,00	37.988,35	1.050,00	0,00	0,00	0,00
422300000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423100000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424000000000000000 - Transferências de capital	5.199.522,88	4.864.880,88	11.159.644,90	480.104,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
424100000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	5.199.522,88	4.864.880,88	6.249.567,20	480.104,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
424200000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	4.910.077,70	0,00	0,00	0,00	0,00
424300000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424400000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424500000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424600000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424900000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429100000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429400000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429900000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470000000000000000 - Receitas correntes	6.904.824,03	8.377.034,25	7.908.861,26	8.558.148,86	8.997.998,77	9.364.309,70	9.745.753,64
471000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471100000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471200000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471300000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472000000000000000 - Contribuições	3.663.975,45	4.350.607,45	3.742.120,53	4.256.366,64	4.448.328,78	4.648.503,58	4.857.686,24
472100000000000000 - Contribuições sociais	3.663.975,45	4.350.607,45	3.742.120,53	4.256.366,64	4.448.328,78	4.648.503,58	4.857.686,24
472400000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473100000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473200000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473300000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473400000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473500000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	576.000,00	659.945,64	660.000,00	689.767,50	720.807,04	753.243,35
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	576.000,00	659.945,64	660.000,00	689.767,50	720.807,04	753.243,35
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	3.240.848,58	3.450.426,80	3.506.795,09	3.641.782,22	3.859.902,49	3.994.999,08	4.134.824,05
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	3.240.848,58	3.450.426,80	3.506.795,09	3.641.782,22	3.859.902,49	3.994.999,08	4.134.824,05
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(12.333.851,88)	(15.378.385,30)	(15.388.227,75)	(16.224.351,54)	(17.111.414,81)	(18.045.402,00)	(19.030.508,55)
Total	130.716.796,04	157.210.715,31	177.908.615,17	163.085.493,34	171.743.572,15	180.200.572,21	188.030.549,80

ESTE DOCUMENTO FOT ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ea29c960>





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2022	2023	2023	2024	2025	2026	2027
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO							
Data Emissão: 15/04/2024 Hora Emissão: 08:12:00							

PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON VALERIO:***174799** em 15/04/2024 15:01:29

Assinado por EDSON JOSE GUENTHER ***.557.909-** em 15/04/2024 14:34:48

Assinado por THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS em 15/04/2024 14:20:08. Secretário Municipal da Fazenda

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado por DANILO NUNES:***952119** em 15/04/2024 14:06:27. Contador

CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ea29c960>





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2022	2023		2024	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	109.738.600,99	135.351.378,51	142.387.910,44	144.937.965,34	152.986.888,07	160.569.894,31	167.572.099,56
Pessoal e encargos sociais	62.942.223,19	78.402.513,89	77.225.735,04	83.752.299,44	89.857.777,66	94.226.273,06	98.294.328,71
Juros e encargos da dívida	1.541.840,00	2.691.184,43	1.519.182,39	1.886.550,88	1.889.350,82	1.986.274,52	2.074.465,11
Outras despesas correntes	45.254.537,80	54.257.680,19	63.642.993,01	59.299.115,02	61.239.759,59	64.357.346,73	67.203.305,74
Despesas de capital (II)	14.316.773,82	15.279.785,38	21.515.728,11	9.622.078,07	9.961.040,99	10.471.359,88	10.935.961,19
Investimentos	11.333.285,82	11.424.065,88	19.449.482,92	5.573.539,50	6.407.847,89	6.735.887,98	7.034.634,34
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	2.983.488,00	3.855.719,50	2.066.245,19	4.048.538,57	3.553.193,10	3.735.471,90	3.901.326,85
Reserva de Contingência (III)	6.661.421,23	6.579.551,42	0,00	8.525.449,93	8.795.643,09	9.159.318,02	9.522.489,07
Reserva de contingência	6.661.421,23	6.579.551,42	0,00	8.525.449,93	8.795.643,09	9.159.318,02	9.522.489,07
Total (IV) = (I + II + III)	130.716.796,04	157.210.715,31	163.903.638,55	163.085.493,34	171.743.572,15	180.200.572,21	188.030.549,82
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO							
Data Emissão: 15/04/2024 Hora Emissão: 08:08							

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ea5b8f02>.



Assinado por **EDSON JOSE GUENTHER** ***.557.909-** em 15/04/2024 14:34:48

Assinado por **THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS** em 15/04/2024 14:20:08. **Secretário Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por **JAMES KARSON VALERIO**:***174799** em 15/04/2024 15:01:15

Assinado por **DANILO NUNES**:***952119** em 15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025

ACIMA DA LINHA							R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.194.197,61	125.393.322,70	132.066.322,35	138.675.691,75	145.882.556,71	152.414.470,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.983.703,25	22.609.356,31	24.867.711,00	25.902.855,76	28.001.571,23	29.182.691,62	
IPTU	4.914.637,50	5.252.591,53	5.504.550,00	5.697.759,71	5.897.181,29	6.103.582,63	
ISS	6.090.125,00	7.163.472,70	8.114.400,00	8.561.503,44	10.053.271,58	10.606.201,50	
ITBI	1.869.575,00	1.560.317,01	1.701.000,00	1.760.705,11	1.822.329,79	1.886.111,33	
IRRF	2.283.537,50	3.521.457,20	4.968.750,00	5.143.153,14	5.323.163,51	5.509.474,23	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.825.828,25	5.111.517,87	4.579.011,00	4.739.734,36	4.905.625,06	5.077.321,93	
Contribuições	3.133.768,75	3.242.780,00	3.711.275,00	3.841.540,76	3.975.994,69	4.115.154,51	
Receita Patrimonial	715.850,78	2.621.090,80	2.736.996,00	2.822.272,33	2.921.051,88	3.023.288,71	
Aplicações Financeiras (II)	492.892,03	2.370.958,17	2.441.736,00	2.516.963,66	2.605.057,41	2.696.234,42	
Outras Receitas Patrimoniais	222.958,75	250.132,63	295.260,00	305.308,67	315.994,47	327.054,29	
Transferências Correntes	78.145.225,45	96.688.361,25	100.550.580,35	105.902.051,27	110.769.514,29	115.871.187,54	
Cota-Parte do FPM	28.738.750,00	37.127.679,88	38.808.642,08	40.946.998,27	43.199.083,17	45.575.032,76	
Cota-Parte do ICMS	18.260.000,00	22.230.273,77	23.788.659,27	25.099.414,40	25.852.396,83	26.624.831,31	
Cota-Parte do IPVA	3.569.000,00	4.446.046,59	4.947.600,00	5.220.212,76	5.376.819,14	5.537.471,19	
Cota-Parte do ITR	83.000,00	126.804,00	252.000,00	265.885,21	280.508,90	295.936,88	
Transferências da LC 61/1989	269.750,00	245.154,40	210.000,00	221.571,00	228.218,13	235.036,97	
Transferências do FUNDEB	19.193.750,00	22.560.964,41	22.312.500,00	23.541.918,75	24.836.724,28	26.202.744,11	
Outras Transferências Correntes	8.030.975,45	9.951.438,20	10.231.179,00	10.606.050,88	10.995.763,84	11.400.134,32	
Demais Receitas Correntes	215.649,38	231.734,34	199.760,00	206.971,63	214.424,62	222.147,95	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	215.649,38	231.734,34	199.760,00	206.971,63	214.424,62	222.147,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	101.701.305,58	123.022.364,53	129.624.586,35	136.158.728,09	143.277.499,30	149.718.235,91	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.366.290,86	12.214.811,73	13.617.416,99	14.298.287,84	14.798.727,93	15.316.325,93	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.922.045,07	9.680.000,00	12.905.000,00	13.293.440,50	13.758.710,92	14.240.265,80	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.234.262,50	9.922.580,88	4.496.754,00	5.500.000,00	5.692.500,00	5.891.737,50	
Operações de Crédito (VIII)	5.000.000,00	5.056.700,00	4.015.600,00	5.000.000,00	5.175.000,00	5.356.125,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	34.739,62	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	34.739,62	1.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.199.522,88	4.864.880,88	480.104,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50	
Convênios	4.699.522,88	4.396.880,88	480.104,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50	
Outras Transferências de Capital	500.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.234.262,50	4.865.880,88	481.154,00	500.000,00	517.500,00	535.612,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	117.301.858,94	140.103.057,14	143.723.157,34	150.957.015,93	158.593.727,23	165.570.174,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	106.935.568,08	127.888.245,41	130.105.740,35	136.658.728,09	143.794.999,30	150.253.848,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	97.293.326,29	119.986.118,20	125.472.006,33	132.585.263,11	139.386.887,11	145.575.664,89
Pessoal e Encargos Sociais	51.205.665,99	63.848.373,58	66.081.340,43	71.303.270,70	74.961.128,48	78.289.402,58
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.541.840,00	2.691.184,43	1.886.550,88	1.889.350,82	1.986.274,52	2.074.465,11
Outras Despesas Correntes	44.545.820,30	53.446.560,19	57.504.115,02	59.392.641,59	62.439.484,11	65.211.797,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	44.545.820,30	53.446.560,19	57.504.115,02	59.392.641,59	62.439.484,11	65.211.797,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	95.751.486,29	117.294.933,77	123.585.455,45	130.695.912,29	137.400.612,59	143.501.199,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.445.274,70	15.365.260,31	19.465.959,01	20.401.624,96	21.183.007,20	21.996.434,67
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.276.773,82	15.229.785,38	9.572.078,07	9.908.540,99	10.416.849,13	10.879.357,23
Investimentos	11.293.285,82	11.374.065,88	5.523.539,50	6.355.347,89	6.681.377,23	6.978.030,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.983.488,00	3.855.719,50	4.048.538,57	3.553.193,10	3.735.471,90	3.901.326,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.293.285,82	11.374.065,88	5.523.539,50	6.355.347,89	6.681.377,23	6.978.030,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	100.000,00	1.518.991,95	1.681.887,65	1.771.320,47	1.851.185,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	40.000,00	50.000,00	50.000,00	52.500,00	54.510,75	56.603,96
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	23.878.560,52	26.889.326,19	26.558.490,46	28.491.360,50	29.690.215,65	30.882.254,72
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	107.144.772,11	128.768.999,65	130.627.986,90	138.733.147,83	145.853.310,29	152.330.415,87
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(13.721.473,69)	(15.555.268,70)	(13.463.320,02)	(16.267.492,40)	(16.949.798,71)	(17.642.496,25)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	(209.204,03)	(880.754,24)	(522.246,55)	(2.074.419,74)	(2.058.310,99)	(2.076.567,41)

JUROS NOMINAIS	Previsto	Previsto
-----------------------	-----------------	-----------------





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

LDO: 2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	473.008,60	514.549,66	623.606,97	3.836.495,45	3.971.156,44	4.110.544,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	855.019,00	1.611.222,80	1.886.550,88	1.555.054,79	1.609.637,21	1.666.135,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(591.214,43)	(1.977.427,38)	(1.785.190,46)	207.020,92	303.208,24	367.841,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5ea88d72f>.





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2025

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.820.467,72	12.890.158,51	12.903.239,67	12.120.963,48	12.546.409,30	12.986.788,27
DEDUÇÕES (XL)	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	44.064.962,27	45.611.642,45	47.212.611,10
Disponibilidade de Caixa ¹	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	44.064.962,27	45.611.642,45	47.212.611,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	45.116.112,73	46.699.688,29	48.338.847,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.051.150,46	1.088.045,84	1.126.236,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.079.532,28)	3.990.158,51	4.003.239,67	(31.943.998,79)	(33.065.233,15)	(34.225.822,83)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(2.595.429,46)	(3.619.166,51)	1.132.694,26	3.361.779,84	3.479.778,31	3.601.918,53

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	(100.000,00)	(1.201.971,26)	(4.843.917,15)	(103.255,72)	(106.880,00)	(110.631,49)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	13.881.909,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	11.186.480,21	(4.821.137,77)	(3.711.222,89)	3.258.524,12	3.372.898,31	3.491.287,04
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	11.568.490,61	(3.724.464,63)	(2.448.278,98)	977.083,46	1.011.379,08	1.046.878,49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	22.119.835,87	22.896.242,11	23.699.900,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	22.119.835,87	22.896.242,11	23.699.900,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.561.421,23	6.479.551,42	7.006.457,98	7.113.755,44	7.387.997,55	7.671.303,36

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 15/04/2024, às 08:07:01.

 **PREFEITO MUNICIPAL**
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 15:01:01

 Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48

 Assinado por **THIAGO**
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário**
Municipal da Fazenda
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

 Assinado por **DANILO**
NUNES:*952119**** em
15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.atende.net/p661d5ea88d72f.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	20.235.867,63	0,00
2023 - Orçado	22.921.611,16	13,27
2023 - Executado	23.712.402,17	0,00
2024 - Orçado	25.212.636,00	10,00
2025 - Orçado	26.259.887,63	4,15
2026 - Orçado	28.371.099,22	8,04
2027 - Orçado	29.565.153,09	4,21

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	6.484.635,58	0,00
2023 - Orçado	6.969.957,48	7,48
2023 - Executado	7.970.777,42	0,00
2024 - Orçado	7.670.543,13	10,05
2025 - Orçado	7.979.371,89	4,03
2026 - Orçado	8.300.028,22	4,02
2027 - Orçado	8.633.769,56	4,02

Receita patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	8.637.895,85	0,00
2023 - Orçado	12.301.090,80	42,41
2023 - Executado	18.471.132,50	0,00
2024 - Orçado	15.641.996,00	27,16
2025 - Orçado	16.115.712,83	3,03
2026 - Orçado	16.679.762,80	3,50
2027 - Orçado	17.263.554,51	3,50

Receita agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Executado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Receita industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Executado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Receita de serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	71.535,63	0,00
2023 - Orçado	84.113,35	17,58
2023 - Executado	129.638,10	0,00
2024 - Orçado	165.322,50	96,55
2025 - Orçado	171.125,33	3,51
2026 - Orçado	177.114,70	3,50
2027 - Orçado	183.313,72	3,50

Transferências correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	90.226.912,95	0,00
2023 - Orçado	111.754.491,70	23,86
2023 - Executado	119.116.109,87	0,00
2024 - Orçado	116.430.006,89	4,18
2025 - Orçado	122.656.434,21	5,35
2026 - Orçado	128.445.388,30	4,72





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Transferências correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2027 - Orçado	134.519.234,62	4,73

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	254.713,75	0,00
2023 - Orçado	258.220,99	1,38
2023 - Executado	847.653,81	0,00
2024 - Orçado	1.134.437,50	339,33
2025 - Orçado	1.174.456,30	3,53
2026 - Orçado	1.215.771,27	3,52
2027 - Orçado	1.258.541,73	3,52

Operações de crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	5.000.000,00	0,00
2023 - Orçado	4.940.000,00	-1,20
2023 - Executado	3.942.634,54	0,00
2024 - Orçado	4.013.500,00	-18,76
2025 - Orçado	5.000.000,00	24,58
2026 - Orçado	5.175.000,00	3,50
2027 - Orçado	5.356.125,00	3,50

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	34.739,62	0,00
2023 - Orçado	117.700,00	238,81
2023 - Executado	37.988,35	0,00
2024 - Orçado	3.150,00	-97,32
2025 - Orçado	0,00	-100,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Amortização de empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Executado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Transferências de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	5.199.522,88	0,00
2023 - Orçado	4.864.880,88	-6,44
2023 - Executado	11.159.644,90	0,00
2024 - Orçado	480.104,00	-90,13
2025 - Orçado	500.000,00	4,14
2026 - Orçado	517.500,00	3,50
2027 - Orçado	535.612,50	3,50

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	3.663.975,45	0,00
2023 - Orçado	4.350.607,45	18,74
2023 - Executado	3.742.120,53	0,00
2024 - Orçado	4.256.366,64	-2,17
2025 - Orçado	4.448.328,78	4,51
2026 - Orçado	4.648.503,58	4,50
2027 - Orçado	4.857.686,24	4,50

Receita de serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	576.000,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5eabb3d84>.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Receita de serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Executado	659.945,64	0,00
2024 - Orçado	660.000,00	14,58
2025 - Orçado	689.767,50	4,51
2026 - Orçado	720.807,04	4,50
2027 - Orçado	753.243,35	4,50

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	3.240.848,58	0,00
2023 - Orçado	3.450.426,80	6,47
2023 - Executado	3.506.795,09	0,00
2024 - Orçado	3.641.782,22	5,55
2025 - Orçado	3.859.902,49	5,99
2026 - Orçado	3.994.999,08	3,50
2027 - Orçado	4.134.824,05	3,50

Receita Orçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2022 - Orçado	12.333.851,88	0,00
2023 - Orçado	15.378.385,30	24,68
2023 - Executado	15.388.227,75	0,00
2024 - Orçado	16.224.351,54	5,50
2025 - Orçado	17.111.414,81	5,47
2026 - Orçado	18.045.402,00	5,46
2027 - Orçado	19.030.508,55	5,46

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data Emissão: 15/04/2024 Hora Emissão: 08:05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5eabb3d84>.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 15:00:47

Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48

Assinado por THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. Secretário
Municipal da Fazenda
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Assinado por DANILO
NUNES:***952119** em
15/04/2024 14:06:27. Contador
CRC/PR 051831/O-9



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	62.942.223,19	0,00
2023 - Orçado	78.402.513,89	24,56
2023 - Executado	77.225.735,04	0,00
2024 - Orçado	83.752.299,44	6,82
2025 - Orçado	89.857.777,66	7,29
2026 - Orçado	94.226.273,06	4,86
2027 - Orçado	98.294.328,71	4,32

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	1.541.840,00	0,00
2023 - Orçado	2.691.184,43	74,54
2023 - Executado	1.519.182,39	0,00
2024 - Orçado	1.886.550,88	-29,90
2025 - Orçado	1.889.350,82	0,15
2026 - Orçado	1.986.274,52	5,13
2027 - Orçado	2.074.465,11	4,44

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	45.254.537,80	0,00
2023 - Orçado	54.257.680,19	19,89
2023 - Executado	63.642.993,01	0,00
2024 - Orçado	59.299.115,02	9,29
2025 - Orçado	61.239.759,59	3,27
2026 - Orçado	64.357.346,73	5,09
2027 - Orçado	67.203.305,74	4,42

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	11.333.285,82	0,00
2023 - Orçado	11.424.065,88	0,80
2023 - Executado	19.449.482,92	0,00
2024 - Orçado	5.573.539,50	-51,21
2025 - Orçado	6.407.847,89	14,97
2026 - Orçado	6.735.887,98	5,12
2027 - Orçado	7.034.634,34	4,44

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Orçado	0,00	0,00
2023 - Executado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	2.983.488,00	0,00
2023 - Orçado	3.855.719,50	29,24
2023 - Executado	2.066.245,19	0,00
2024 - Orçado	4.048.538,57	5,00
2025 - Orçado	3.553.193,10	-12,24
2026 - Orçado	3.735.471,90	5,13
2027 - Orçado	3.901.326,85	4,44

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022 - Orçado	6.661.421,23	0,00
2023 - Orçado	6.579.551,42	-1,23
2023 - Executado	0,00	0,00
2024 - Orçado	8.525.449,93	29,57
2025 - Orçado	8.795.643,09	3,17
2026 - Orçado	9.159.318,02	4,13





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

2027 - Orçado	9.522.489,07	3,97
---------------	--------------	------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data Emissão: 15/04/2024 **Hora Emissão:** 08:03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5eae973c5>.



Assinado por **EDSON JOSE GUENTHER** ***.557.909-** em 15/04/2024 14:34:48

Assinado por **THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS** em 15/04/2024 14:20:08. **Secretário Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por **JAMES KARSON VALERIO**:***174799** em 15/04/2024 15:00:33

Assinado por **DANILO NUNES**:***952119** em 15/04/2024 14:06:27. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Executado			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Valores - R\$					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.543.042,16	11.709.944,43	20.016.266,48	18.442.637,82	21.433.022,71	23.727.550,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.543.042,16	11.709.944,43	20.016.266,48	18.442.637,82	21.433.022,71	23.727.550,72
Empréstimos	1.505.446,97	380.589,53	168.441,44	32.915,95	0,00	0,00
Internos	1.505.446,97	380.589,53	168.441,44	32.915,95	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.927.431,46	10.998.020,44	19.544.126,43	18.133.632,08	21.184.513,79	23.506.593,73
Internos	7.927.431,46	10.998.020,44	19.544.126,43	18.133.632,08	21.184.513,79	23.506.593,73
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	880.161,24	309.280,89	280.873,17	252.465,45	224.057,73	195.650,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	880.161,24	309.280,89	280.873,17	252.465,45	224.057,73	195.650,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	230.002,49	22.053,57	22.825,44	23.624,34	24.451,19	25.306,98
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	35.027.167,09	42.570.729,66	40.166.184,35	42.811.211,54	42.935.660,92	44.374.006,50
Disponibilidade de Caixa	35.027.167,09	42.570.729,66	40.166.184,35	42.811.211,54	42.935.660,92	44.374.006,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.028.230,32	43.586.235,85	41.726.798,45	44.144.353,79	44.433.179,83	45.838.873,65
(-) Restos a Pagar Processados	2.001.063,23	1.015.506,19	1.560.614,10	1.333.142,25	1.497.518,91	1.464.867,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(24.484.124,93)	(30.860.785,23)	(20.149.917,87)	(24.368.573,72)	(21.502.638,21)	(20.646.455,78)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	121.339.353,37	135.235.166,85	132.066.322,35	138.675.691,75	143.529.340,96	148.552.867,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	1.700.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	119.639.353,37	134.435.166,85	132.066.322,35	138.675.691,75	143.529.340,96	148.552.867,89
% da DC sobre a RCL (I / VI)	8,81	8,71	15,16	13,30	14,93	15,97
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	(20,46)	(22,96)	(15,26)	(17,57)	(14,98)	(13,90)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	145.607.224,04	162.282.200,22	158.479.586,82	166.410.830,10	172.235.209,15	178.263.441,47
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	131.046.501,64	146.053.980,20	142.631.628,14	149.769.747,09	155.011.688,24	160.437.097,32
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.437.782,18	1.950.635,23	442.500,00	1.666.666,51	1.724.999,83	1.785.374,83
PASSIVO ATUARIAL	120.621.465,94	173.901.643,31	179.988.200,83	186.287.787,85	192.807.860,43	199.556.135,51
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Executado			Previsto		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.954.219,33	22.834.352,71	21.692.340,99	23.007.675,51	23.097.370,05	23.859.361,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SistemaAtende.Net - IPMUnidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGROData Emissão: 15/04/2024Hora Emissão: 08:02



PREFEITO MUNICIPAL

Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON

VALERIO:***174799** em

15/04/2024 15:00:19



Assinado por EDSON JOSE

GUENTHER ***.557.909-** em

15/04/2024 14:34:48



Assinado por THIAGO

GUSTAVO PFEUFFER

WORMS em 15/04/2024

14:20:08. Secretário

Municipal da Fazenda

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado por DANILO

NUNES:***952119** em

15/04/2024 14:06:27. Contador

CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:07 -03:00 -03

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5eb70e866>





MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência, redução de dotação de despesas discricionárias e/ou suplementação por superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.	R\$ 500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 500.000,00	SUBTOTAL	R\$ 500.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 2.493.653,58	Limitação de empenhos.	R\$ 2.493.653,58
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 100.000,00	Reduzir as despesas com material de consumo, serviços terceiros, despesas de capital.	R\$ 100.000,00
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 3.200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou da redução de dotação de despesas discricionárias.	R\$ 3.200.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.793.653,58	SUBTOTAL	R\$ 5.793.653,58

TOTAL	R\$ 6.293.653,58	TOTAL	R\$ 6.293.653,58
-------	------------------	-------	------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Data Emissão: 15/04/2024 Hora Emissão: 08:33
Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f621cf39>.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:58:02

Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48

Assinado por THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. Secretário
Municipal da Fazenda
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Assinado por DANILO
NUNES:***952119** em
15/04/2024 14:09:37. Contador
CRC/PR 051831/O-9



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Pág 1 / 1

Planejamento e Orçamento Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO LDO: 2025

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Espaço Educativo 12 Salas de Aula no Bairro Alto	08/12/2022	5.360.880,84	3228.08 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Evaristo Martins, Bairro Volta Grade - Rio Negro PR.	10/04/2023	917.394,18	4599.12 M2	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE UBS JORGE RICARDO HIRT - TIPO I	10/05/2023	979.513,97	404.14 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Anita Hermann - no Bairro Volta Grande - no Município de Rio Negro - PR.	18/08/2023	385.000,00	1805.53 M2	0,00	0,00	0,00
Contratação de Empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da unidade Básica de Saúde ESF Antônio Abdala José.	11/08/2023	472.800,00	138.76 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Professora Zaíde Ferreira Malutta, Bairro Volta Grade - Rio Negro PR.	10/04/2023	429.643,33	2170.7 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua João Alfredo Kuhl, Bairro Volta Grade - Rio Negro PR.	10/04/2023	458.341,40	2348.19 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica Rua Ervino Ernesto Brunquel - Lageado dos Vieiras - Município de Rio Negro PR.	21/08/2023	537.915,15	2099.24 M2	0,00	0,00	0,00
Cancha multiuso - Bairro Volta Grande - Rio Negro PR.	24/08/2023	298.253,00	6280.97 M2	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua José Batista - Bairro Passa Três - Rio Negro PR.	12/09/2023	0,00	309.86 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Professora Ivone Ferreira - Bairro Passa Três - Rio Negro PR.	12/09/2023	285.034,58	143.87 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Antonio Lourenço - Bairro Passa Três - Rio Negro PR.	12/09/2023	265.102,59	148.87 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Alvino Schelbauer - Bairro Alto - Rio Negro PR.	12/09/2023	490.831,65	254.5 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Julio Paluch - Bairro Alto - Rio Negro PR.	12/09/2023	132.528,99	74.35 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Pedro Ruthes - Bairro Alto - Rio Negro PR.	12/09/2023	260.317,64	160.74 M	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Francisco José Lang - Bairro Campo do Gado - Rio Negro PR.	12/09/2023	252.471,83	136.93 M	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM	03/10/2023	5.127.900,00	809.11 M2	0,00	0,00	0,00
Execução de Obra de Revitalização da Casa da Memória Bucovina, Bairro Passa Três, Rio Negro PR.	09/10/2023	236.299,98	176.27 M2	0,00	0,00	0,00
Execução de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Zelinda.	22/12/2023	934.000,00	404.14 M2	0,00	0,00	0,00
Total		17.824.229,13		0,00	0,00	0,00



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:57:48



Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48



Assinado por THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



Assinado por DANILO
NUNES:***952119** em
15/04/2024 14:09:37. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOT ASSINADO EM: 15/04/2024 14:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESE https://c.atende.net/p661d5f651902f.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Planejamento e Orçamento

Projetos em Andamento

LDO: 2025

Entidade(s): Consolidado

Pág 1 / 4

Projeto	Descrição	Unidade	Qtd. Prev.	Valor Previsto	Qtd. Exec.	Valor Exec.	Qtd. Saldo	Valor Saldo
1002	Adquirir Veículo - Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1004	Construir/Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Fundamental		100,00	3.000,00	0,00	0,00	100,00	3.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1005	Construir/Ampliar/Reformar Centros Municipais de Educação Infantil		100,00	3.000,00	0,00	0,00	100,00	3.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1006	Construir/Ampliar/Reformar Creche/Escola Educação Infantil		991,68	20.000,00	0,00	0,00	991,68	20.000,00
		Metros Quadrados	991,68	-	0,00	-	991,68	-
1010	Construir/Implantar Centro de Eventos no Município		100,00	1.000,00	0,00	7.814,89	100,00	(6.814,89)
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1018	Melhorar/Ampliar Rede de Energia Elétrica		7,00	20.000,00	0,00	0,00	7,00	20.000,00
		Outras Unidades e Medidas	7,00	-	0,00	-	7,00	-
1019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas		40.000,00	4.544.604,00	0,00	984.157,30	40.000,00	3.560.446,70
		Metros Quadrados	40.000,00	-	0,00	-	40.000,00	-
1020	Urbanizar a Cidade - Centro e Bairros do Município		1,00	3.200,00	0,00	118.811,75	1,00	(115.611,75)
		Outras Unidades e Medidas	1,00	-	0,00	-	1,00	-
1023	Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário		7,00	100,00	0,00	0,00	7,00	100,00
		Unidade	7,00	-	0,00	-	7,00	-
1024	Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1027	Ampliar Sistema de Monitoramento Eletrônico nas vias e logradouros Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1028	Recuperar o Antigo Lixão Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1032	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação		1,00	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
		Unidade	1,00	-	0,00	-	1,00	-
1033	Construir Central de Gás nas Escolas da Rede Municipal de Ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1035	Efetuar Melhorias no Estádio Municipal Ervino Metzger		113,63	1.000,00	0,00	0,00	113,63	1.000,00
		Metros Quadrados	113,63	-	0,00	-	113,63	-
1036	Adquirir Veículo para a Secretaria de Esportes		1,00	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00
		Unidade	1,00	-	0,00	-	1,00	-
1037	Desapropriar Áreas para Indústrias Novas e já Instaladas		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		Metros Quadrados	1.000,00	-	0,00	-	1.000,00	-
1039	Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1049	Desenvolver o Saneamento Básico		1,00	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00
		Unidade	1,00	-	0,00	-	1,00	-
1052	Desenvolver o Saneamento Ambiental Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Planejamento e Orçamento

Projetos em Andamento

LDO: 2025

Entidade(s): Consolidado

Pág 2 / 4

Projeto	Descrição	Unidade	Qtd. Prev.	Valor Previsto	Qtd. Exec.	Valor Exec.	Qtd. Saldo	Valor Saldo
1063	Construir/Equipar Pólos Esportivos nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro		100,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1066	Reformar o Complexo Seminário Seráfico São Luis de Tolosa.		100,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1068	Construir Unidade Básica de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1069	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1072	Adquirir Veículo para a Secretaria de Cultura e Turismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1074	Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM		2.275,30	109.108,00	0,00	109.108,45	2.275,30	(0,45)
		Metros Quadrados	2.275,30	-	0,00	-	2.275,30	-
1075	Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM		211,55	17.000,00	0,00	7.006,30	211,55	9.993,70
		Metros Quadrados	211,55	-	0,00	-	211,55	-
1076	Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM		37,74	3.064,00	0,00	1.243,90	37,74	1.820,10
		Metros Quadrados	37,74	-	0,00	-	37,74	-
1082	Adquirir Veículo, Maquinário e Equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1,00	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00
		Unidade	1,00	-	0,00	-	1,00	-
1085	Revitalizar Parte do Centro Histórico		100,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	1.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1091	Reformar e Adquirir Placas de Sinalização Turísticas		20,00	500,00	0,00	0,00	20,00	500,00
		Unidade	20,00	-	0,00	-	20,00	-
1093	Adquirir Veículo - Gabinete		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1096	Iluminar Campo de Futebol Suíço - Parque Esportivo XV de Novembro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1097	Construir Ponte na localidade de Lençol		50,00	500,00	0,00	0,00	50,00	500,00
		Outras Unidades e Medidas	50,00	-	0,00	-	50,00	-
1100	Construir Moradias Populares		3.500,00	500,00	0,00	0,00	3.500,00	500,00
		Metros Quadrados	3.500,00	-	0,00	-	3.500,00	-
1101	Adquirir/Desapropriar Terreno para Moradias Populares		12.500,00	500,00	0,00	0,00	12.500,00	500,00
		Metros Quadrados	12.500,00	-	0,00	-	12.500,00	-
1104	Construir/Ampliar/Reformar Escolas do Ensino Fundamental		100,00	20.000,00	0,00	0,00	100,00	20.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1105	Construir Ponte na Localidade de Cunhupã		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1108	Adaptação da Edificação UPA em Complexo de Saúde Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1110	Construir Ponte na Localidade do Lageado dos Vieiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Planejamento e Orçamento

Projetos em Andamento

LDO: 2025

Entidade(s): Consolidado

Pág 3 / 4

Projeto	Descrição	Unidade	Qtd. Prev.	Valor Previsto	Qtd. Exec.	Valor Exec.	Qtd. Saldo	Valor Saldo
1111	Construir/Ampliar/Reformar Barracão Industrial		300,00	10.000,00	0,00	0,00	300,00	10.000,00
		Metros Quadrados	300,00	-	0,00	-	300,00	-
1112	Revitalizar Casa da Memória Bucovina		165,03	5.000,00	0,00	237,00	165,03	4.763,00
		Metros Quadrados	165,03	-	0,00	-	165,03	-
1113	Criar Ciclovia Entreparques		600,00	500,00	0,00	0,00	600,00	500,00
		Outras Unidades e Medidas	600,00	-	0,00	-	600,00	-
1114	Elaborar/Criar/Construir Mirante		50,00	500,00	0,00	0,00	50,00	500,00
		Metros Quadrados	50,00	-	0,00	-	50,00	-
1115	Adquirir Barracão para Associações/Entidades da Sociedade Civil		100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1116	Construir/Ampliar/Reformar Escola de Educação Especial		100,00	20.000,00	0,00	0,00	100,00	20.000,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1117	Implantar/Construir CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em áreas não atendidas		200,00	100,00	0,00	0,00	200,00	100,00
		Metros Quadrados	200,00	-	0,00	-	200,00	-
1118	Reformar/Ampliar o Centro de Convivência Henrique Witt		100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
		Metros Quadrados	100,00	-	0,00	-	100,00	-
1119	Construir Ponte de Transposição do Rio Negro		60,00	500,00	0,00	0,00	60,00	500,00
		Outras Unidades e Medidas	60,00	-	0,00	-	60,00	-
1120	Criar Memorial Luxemburgo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1121	Pavimentar Estradas Rurais		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1122	Imóvel Sede do Comesp		900,00	29.050,00	0,00	29.050,00	900,00	0,00
		Outras Unidades e Medidas	900,00	-	0,00	-	900,00	-
1123	Construir Receptivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1124	Construir Pronto Atendimento Municipal - PAM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
1125	Ampliar e Reformar Unidade Básica de Saúde		200,00	1.000,00	0,00	0,00	200,00	1.000,00
		Metros Quadrados	200,00	-	0,00	-	200,00	-
1126	Reforma da Edificação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde		150,00	1.000,00	0,00	0,00	150,00	1.000,00
		Metros Quadrados	150,00	-	0,00	-	150,00	-
5002	Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Metros Quadrados	0,00	-	0,00	-	0,00	-
5003	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Unidade	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Total Subunidade			64.343,93	4.852.426,00	0,00	1.257.429,59	64.343,93	3.594.996,41
Total Geral			64.343,93	4.852.426,00	0,00	1.257.429,59	64.343,93	3.594.996,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável:

Data Emissão: 15/04/2024 Hora Emissão: 08:37:30

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR https://c.atende.net/p661d5f67da673.





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Planejamento e Orçamento

Projetos em Andamento

LDO: 2025

Entidade(s): Consolidado

Pág 4 / 4

Nota Explicativa: Relatório com informações atualizadas até 31/03/2024


PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO:***174799** em
15/04/2024 14:57:34


Assinado por EDSON JOSE
GUENTHER ***.557.909-** em
15/04/2024 14:34:48


Assinado por **THIAGO
GUSTAVO PFEUFFER
WORMS** em 15/04/2024
14:20:08. **Secretário
Municipal da Fazenda**
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.


Assinado por **DANILO
NUNES:***952119**** em
15/04/2024 14:09:37. **Contador**
CRC/PR 051831/O-9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 14:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661d5f67da673>.

